



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº177 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.456, de 18 de setembro de 2025.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

DENOMINA JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Joaquim Ferreira de Araújo Júnior a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Santa Quitéria.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.457, de 19 de setembro de 2025.

(Autoria: Antônio Granja coautoria Guilherme Landim)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO(A) MÉDICO(A) ENDOCRINOLÓGISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia do(a) Médico(a) Endocrinologista, a ser celebrado no dia 1.º de setembro de cada ano, com a finalidade de reconhecer os profissionais da área de saúde envolvidos nesta atividade da medicina.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.458, de 19 de setembro de 2025.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

DECLARA A TRADICIONAL PRODUÇÃO ARTESANAL DE CERÂMICA DA COMUNIDADE DA ALEGRIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPU, COMO BEM DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada como Bem de Destacada Relevância Histórica e Cultural do Estado do Ceará a tradicional Produção Artesanal de Cerâmica da Comunidade da Alegria, localizada no Município de Ipu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.459, de 19 de setembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR INDENIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS OU POSSEIROS DE IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA OS FINS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria das Cidades e da Procuradoria-Geral do Estado, autorizado a pagar indenização a possuidores ou a ocupantes pela desapropriação ou pelo desapossamento de imóveis situados na área de implantação da urbanização dos afluentes do Rio Maranguapinho, observadas as poligonais constantes dos Decretos n.º 36.253, de 25 de outubro de 2024, e n.º 36.753, de 23 de julho de 2025.

§ 1.º Consideram-se possuidores, para fins de recebimento da indenização prevista no caput deste artigo, aqueles que possuam ou ocupem imóveis residenciais, comerciais ou mistos ou terrenos com, no mínimo, 12 (doze) meses de posse, nos termos da legislação vigente, anteriores à data da publicação desta Lei, podendo a indenização ser composta pelo valor da edificação, da terra nua e das benfeitorias.

§ 2.º O possuidor que optar pelo recebimento da indenização receberá o correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua e a 100% (cem por cento) dos valores avaliados referentes às edificações e às benfeitorias, mediante assinatura de termo de acordo extrajudicial de desapropriação.

§ 3.º O possuidor que optar pela indenização consubstanciada no recebimento de uma unidade habitacional, em detrimento da indenização oferecida no § 2.º, receberá ainda o acréscimo de um bônus de 30% (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel, o que inclui os 60% (sessenta por cento) do terreno, mais edificações e benfeitorias.

§ 4.º Caso, para implementação do prazo do § 1.º deste artigo, seja preciso somar o tempo de posse de herdeiro com o de anterior possuidor falecido, o recebimento da indenização por aquele dependerá de inventário, judicial ou extrajudicial.

§ 5.º Se o interessado, seja ele proprietário, possuidor ou ocupante, não dispuser de meios para cumprir o disposto no § 4.º deste artigo, o Poder Executivo poderá examinar, na via administrativa, a possibilidade de desmembramento da indenização, viabilizando o pagamento administrativo das benfeitorias e procedendo à discussão, em sede judicial, dos valores relativos à terra nua, dada a questão das condições sociais das pessoas atingidas pela desapropriação.

Art. 2.º Em relação aos imóveis residenciais, comerciais, institucionais ou mistos, o proprietário, devidamente regularizado, receberá indenização no valor integral constante do respectivo laudo de avaliação, o qual considerará os valores de terreno, edificações e benfeitorias.

Parágrafo único. O proprietário de imóvel residencial ou misto poderá optar pela indenização sob a forma de uma unidade habitacional, em detrimento do disposto no caput deste artigo, sendo devido, neste caso, o acréscimo de um bônus correspondente a 30% (trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel, incluindo terreno, edificações e benfeitorias.

Art. 3.º A família coabitante, inquilina ou moradora de imóvel cedido, que comprove moradia de pelo menos 12 (doze) meses poderá ser cadastrada para o recebimento de unidade habitacional e será submetida a análise conforme requisitos do programa de moradia.

Art. 4.º No caso de moradores que sejam comprovadamente proprietários ou possuidores de mais de um imóvel e que residam em um deles, poderão optar por uma unidade habitacional, em razão do imóvel em que residam, acrescida da indenização pelos demais imóveis nas mesmas condições definidas no art. 1.º, § 2.º, e/ou no art. 2.º, caput, desta Lei, conforme enquadramento.

Art. 5.º Em relação aos imóveis comerciais ou institucionais pertencentes a proprietários ou possuidores, estes terão direito, exclusivamente, a indenização, que procederá nas mesmas condições definidas no art. 1.º, § 2.º, e no art. 2.º, caput, desta Lei.

Art. 6.º Em caso de imóveis mistos ou comerciais, com o diagnóstico de implantação de comércio informal, os proprietários ou possuidores estarão aptos ao recebimento do acréscimo de um bônus correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da indenização.

Art. 7.º Em relação aos imóveis residenciais ou mistos abrangidos pelas obras do Projeto Maranguapinho, no Município de Fortaleza, o Poder Executivo poderá pagar, a partir do mês subsequente ao da publicação desta Lei, a proprietários e possuidores beneficiários de futura unidade habitacional auxílio aluguel no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensal, que perdurará até o efetivo recebimento das chaves do imóvel.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



§ 1º No caso de existir algum impedimento para o recebimento da unidade habitacional, o pagamento do aluguel perdurará até o recebimento do valor da indenização do imóvel.

§ 2º Em caso de desapropriação na via judicial, o auxílio aluguel poderá ser pago ao desapropriado, desde que haja a desocupação voluntária do imóvel, até o recebimento do total valor indenizatório depositado judicialmente ou mediante decisão judicial em contrário.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.860, de 19 de setembro de 2025.

ALTERA O DECRETO Nº32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que regulamenta a cessão de servidores no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a relevância do intercâmbio de agentes públicos como instrumento de fortalecimento da cooperação interinstitucional e de aprimoramento do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e aperfeiçoar o Decreto nº 32.960, de 2019, a fim de estimular a troca de experiências, a difusão de conhecimentos e o incremento da eficiência administrativa, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...
V – NO ÂMBITO DA UNIÃO:

...
a) a cessão poderá ocorrer para o exercício de cargos de provimento em comissão, de valor equivalente ou superior ao símbolo DNS-3, ou, excepcionalmente, para prestar serviço, quando a cessão se der para órgão vinculado à Presidência da República.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.586, de 07 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, LUIS SAMUEL FREIRE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar a cidade de Quixadá/CE, nos dias 11 à 13 de setembro de 2025, a fim de participar do XIX ENEL - Encontro Nordestino do Setor de Leite e Derivados, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº054/2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade como o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora ISMÊNIA MÁRCIA LINHARES JUSTINO, Articuladora DNS-3, matrícula 300018-5-0, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento -CODIP, no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2025, em decorrência do gozo de férias da servidora REGINA ESTELA LIMA BENEVIDES DE LIMA, matrícula 300017-7-X.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1182/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEANDRO LIBORIO FREIRE**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79993514, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 03 a 05 de setembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1187/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1187/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	ST PM	799.948-1-2	II	05/09/25 a 09/09/25	A serviço da Casa Militar nos municípios de CARIDADE CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
DANIEL DOS SANTOS LIMA	2º SGT PM	800.054-2-3					137,78		620,01
WELTON DA SILVA SOUSA	3º SGT PM	300.033-4-9					137,78		620,01

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1191/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1191/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	02 a 04.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	02 a 04.09.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC 1196/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (**uma e meia**) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Catunda e Canindé - CE, no período de 11 a 12 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1197/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (**duas e meia**) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANUEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Canindé/CE, no período de 11 a 13 de setembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1199/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (**uma e meia**) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1199/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mitchelle Benevides Meira	Secretária	3000000-5	I	15 a 16/09/2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Nova Russas - CE	1 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 297,60
Wender de Sousa Cavalcante	Assessor Técnico	3000015-3	II	15 a 16/09/2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Nova Russas - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
Luana Angelo de Lima	Coordenadora Especial	3000017-X	II	15 a 16/09/2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Nova Russas - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
TOTAL:									R\$ 710,94

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1200/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER diárias, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1200/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	Orientadora de Célula	30000072	II	22 e 23 de Setembro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
Maria Zelma de Araújo Madeira	Secretária	30000005	I	22 e 23 de Setembro de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	1 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 297,60
TOTAL:									R\$ 504,27

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1201/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia)** diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante de graduação de ST PM, Matrícula 7997931-7, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de SOBRAL | CE, no período de 05/09/25 e 06/09/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°1210/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER ½ (**meia**) diária, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1210/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADELITTA MONTEIRO NUNES	Secretária	3000000-5	I	30 de setembro de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Quixadá - CE	1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 99,20
JOSE CARLOS DE PAULA ALVES	Coordenador	3000011-0	II	30 de setembro de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Quixadá - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
MAISA MARCELLY RAMALHO DE LIRA DANTAS	Orientadora de Célula	3000018-8	II	30 de setembro de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Quixadá - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
DENISE CARNEIRO BESSA	Secretária Executiva	3000023-4	I	30 de setembro de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Quixadá - CE	1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 99,20
TOTAL:						R\$ 336,18			

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 1221/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) diárias**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), **mais 01 (uma) ajuda de custo** no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.115,94 (um mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 4.000,62 (quatro mil e sessenta e dois centavos), **mais hospedagem** no valor de R\$ 889,09 (oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos), a servidora pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, **MANUELA ESTEVES DE CARVALHO**, Coordenadora, matrícula nº 30001451, por viagem com a finalidade de participar do 5º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, à cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 21 a 24 de setembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: **CARLOS ROBERTO CALS DE MELO NETO**, inscrito no CPF nº 006.267.143-03, Rua Lídia Brígido, 151, Casa 4, bairro Parque Manibura, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Manifestação de Interesse nº 20230002/CEL04/VICEGOV/CE, que originou o Contrato nº 171/2024 - CASA CIVIL (SACC 1344639), no art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e sua Alteração nº 01, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo NUP 30001.012333/2025-07, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação** da vigência contratual por 11 (onze) meses e do **prazo** de execução por 10 (dez) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado, sem acréscimo de valor. Dotação Orçamentária: 30100014.14.422.169.12198.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12198.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12198 .03.449047.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12198.03.449047.1.754.3220059.1.4.01; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência contratual por 11 (onze) meses e do prazo de execução por 10 (dez) meses, a contar de 23 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Carlos Roberto Cals de Melo Neto, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 175/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.970.229/0001-67, Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre B, 3º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo/SP . OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet (via cabo)**, com velocidade de 1 GB, na SHIS QI 15, Conjunto 8, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.635-280, local onde funciona a Coordenadoria de Representação em Brasília - COBRA. 3.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS: Conforme item 02 do ANEXO I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento no NUP 30001.005009/2025-24, na Dispensa de Licitação nº 003/2025, os preceitos do direito público, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.0 4.122.421.20178.15.339039.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante, CONTRATANTE, Wanda Alves Pereira, CONTRATADA e Douglas de Almeida Mendes, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº072/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP: 60120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.442/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, **de material de consumo em almoxarifado**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Juventude, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 1.510,62 (um mil e quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 64000.000158/2025-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000158/2025-29. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 17 de setembro de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelitta Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** * *** *

Nº DO NUP: 30001.012236/2025-14**EXTRATO DE FOMENTO Nº28/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL PELO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.974.017/0001-57, com sede na Av. Oliveira Paiva, 1206 – Sala M25 – Dom Coworking – Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60822-130 . OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “SKATE PELA IGUALDADE”, a ser realizado nos dias 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, na cidade de Fortaleza – CE, onde se promove espaços seguros e inclusivos para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva do skate, com foco na inclusão social, na equidade de gênero e no desenvolvimento de habilidades físicas, emocionais e sociais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a

Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.012236/2025-14. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 220 (duzentos e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Jessyca Rodrigues Lopes, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano e Social pelo Esporte, Educação, Cultura e Cidadania.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.013150/2025-09

EXTRATO DE FOMENTO Nº32/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 09.469.891/0001-02 e **LAR DA CRIANÇA DOMINGOS SÁVIO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.411.208/0001-80, com sede à Rua Helvécio Monte, 165, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP. 63.420-040. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente LAR DA CRIANÇA DOMINGOS SÁVIO para o implemento do projeto “TEAcolho”, que tem como objetivo proporcionar atendimento para crianças e adolescentes entre 3 e 17 anos que apresentam Transtorno do Espectro Autista e suas comorbidades, residentes em bairros da Regional IV de Fortaleza. As atividades serão executadas no período de 01 de outubro de 2025 à 31 de março de 2026, com atendimento na sede da Instituição, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.013150/2025-09. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 220 (duzentos e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Simônica Maria de Oliveira, Presidente da Organização da Sociedade Civil LAR DA CRIANÇA DOMINGOS SAVIO.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa **BOLERO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.521/0001-70, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de março/2022, espelhada através do Processo NUP 30001.013816/2025-11, no valor de R\$ 52.536,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100009.04.131.431.11714.15.339092.01.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria de Publicidade e Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA Nº063/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 47º, inciso V, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 03 de julho de 2025, combinado com a Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005 e a Lei nº 15.082 de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 064/2024 datada em 10/09/2024, publicada em DOE em 26/09/2024, e CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho composta por : ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE SÁ, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula 30000544; MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA, Analista Assistente de TI, matrícula 33413; MARIA DE FATIMA MENDONÇA OSÓRIO, Analista Assistente de TI, matrícula 137219; MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE, Analista de Gestão de TI, matrícula 139513; FRANCISCO NELSON DE VASCONCELOS, Analista Assistente de TI, matrícula 32719; ENIO AZEVEDO FONTENELE, Analista de Gestão de TI, matrícula 000451-1x, para sob a coordenação do primeiro, realizar os trabalhos referentes a ascensão funcional dos empregados da ETICE, observando os parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, relativa ao período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº227/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de vistoria de negociação para a desapropriação para a implantação da Barragem Boa vista e do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e da classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Andre Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026.8.0	II	09 a 12/09/2025	Fortaleza/Senador Pompeu/Pedra Branca/Fortaleza	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Juliana Basílio Rodrigues	Assessor Técnico I	300026.4.4	II	09 a 12/09/2025	Fortaleza/Senador Pompeu/Pedra Branca/Fortaleza	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Nathana Moraes Nascimento	Assessor Técnico	300026.5.2	II	09 a 12/09/2025	Fortaleza/Senador Pompeu/Pedra Branca/Fortaleza	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Wadia Nogueira Lima	Assessor Técnico I	800025.1.3	II	09 a 12/09/2025	Fortaleza/Senador Pompeu/Pedra Branca/Fortaleza	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
						TOTAL GERAL		R\$ 1.928,92

*** *** ***

PORTARIA Nº233/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, na Portaria nº92/2011, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, o servidor **DIERIC GUIMARÃES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula 300036-6-7, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para integrar como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial a partir da data da publicação no DOE.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250029-SOP
IG Nº1390167000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250029, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, que tem por objeto os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU - CE, COM EXTENSÃO DE 1.180,61 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95073/2025, até o dia 20/10/2025, às 15:00 horas (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250032
IG Nº1391550000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250032 de interesse da SOP, cujo objeto é a execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARAÇOIABA, COM EXTENSÃO DE 909,97 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95074/2025, até o dia 10/10/2025, às 10 horas (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250036
IG Nº1391884000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250036 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO, COM EXTENSÃO DE 1.590,96 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95094/2025, até o dia 09/10/2025, às 10 horas (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250037
IG Nº1391852000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250037 de interesse da SOP, cujo objeto é a execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL, COM EXTENSÃO DE 1.717,86 KM DE RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95093/2025, até o dia 09/10/2025, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005
IG Nº1397520000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de centrais de ar-condicionado**, com instalação no local, destinadas ao atendimento das necessidades das salas de aula e espaços de convivência do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, localizado no município de Iguatu-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 910572025, até o dia 03/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250104
IG Nº1397520004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250104, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Cantoneira**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909602025, até o dia 03/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250535
IG Nº1340521000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250535, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Pres-tação do serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração**, com reposição total de peças, para o equipamento Irradiador de Bolsas de Sangue, marca Best Theratronics, modelo Gammacell 3000E, tombo:162257 HEMOCCE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905352025, até o dia 09/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEREÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250809**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250809 , de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908092025, até o dia 07/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250909**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250909, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909092025, até o dia 07/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250975**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250975, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909752025, até o dia 07/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250958**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250958, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909582025, até o dia 07/10/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250023, Comprasnet nº 95036/2025, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto a construção do HRCS - Hospital Regional do Centro Sul, no município de Iguatu-Ce, de média e alta complexidade com área total de implantação de 54.000,00 m², composto por uma edificação de múltiplas pavimentos organizadas conforme os setores funcionais com áreas e especialidades médicas para atendimentos ambulatoriais, urgência, emergência, serviço de apoio diagnóstico terapêutico, endoscopia, nutrição, rouparia, necrotério, apoio logístico e SESMET, central de abastecimento farmacêutico, terceirizados e motoristas, conforto e higiene, almomoxarifado, edifício de utilidades, internação UTI adultos, internação UTI pediátrica, internação CTI neo centro cirúrgico, centro de material esterilizado, centro cirúrgico obstétrico, centro de parto normal, banco de leite, unidade de cuidados intermediários neonatal convencional, unidade de cuidados intermediários neonatal convencional canguru, laboratórios e análises clínicas, setor administrativo, ensino e pesquisa, quimioterapia, internação clínica, clínica médica, enfermaria cirúrgica, enfermaria obstétrica e enfermaria pediátrica, internação clínica, enfermaria traumatologia, AVC semi intensiva, enfermaria saúde mental, enfermaria saúde mental pediátrica, distribuído em ambientes e estrutura conforme programa de necessidade que compõem o memorial descritivo, anteprojeto e requisitos técnicos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO SAÚDE DO SERTÃO**, (QDR ENGENHARIA LTDA e SAEID ENGENHARIA LTDA), com valor global de R\$ 312.500.000,00 (trezentos e doze milhões e quinhentos mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da LICITAÇÃO Nº 20250007, regida pela Lei Nº 13.303/2016, Comprasnet Nº 95032/2025 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DA SERRA DA IBIAPABA – UNBSI, sendo declarada como **VENCEDORA** do certame a empresa **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA-** CNPJ Nº 02.288.742/0001-90, com o valor global de R\$ 18.849.683,67 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240514**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 90514/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas e os itens 4 e 5 foram revogados, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241568**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 91568.2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.1568**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91568.2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905762025– Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Prestação do serviço de locação de veículos**, devidamente registrados e regularizados, para uso da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, com livre quilometragem e possibilidade de uso em todo território nacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90765/2025-Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é a **aquisição de máquinas de lavar roupas 18KG**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90825/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISTRITO DE MEDAÇÃO DE CONTROLE – DMCs NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250219**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90219/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250306**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90306/2025-COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250897**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908972025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250936**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90936/2025 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnnp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2021/NUP 13001.027736/2025-23 - IG: 1404000000

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz – CEP: 60811- 520, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal o art. 65, inciso I, “b”, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, e o que consta no NUP: 13001.027736/2025-23; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar em 25%** (vinte e cinco por cento) o **valor original do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da

cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, passando o valor original do contrato de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: 16 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, José Leite Gonçalves Cruz e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Representantes legais da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **CONTRATADA:** LEANDRO DE SOUZA DA SILVA. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada em 01 (um) grupo gerador CUMMINS, 281 KVA, 380V, modelo C225D6, N° de Série II7T041226, ano de fabricação 2017 e 01 (uma) subestação aérea com transformador de Força à Óleo Trifásico: Potência: 300 KVA; 13.800 - 380 V/220 V. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da cotação eletrônica nº 2025/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.528,00 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais), pagos em consonância com a Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2025) - 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.753.1200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Leandro de Souza da Silva (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA CGE Nº168/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO Ford Transit 460 B (Placas SBB2I83), em deslocamento às Cidades do Sertão dos Inhamuns e Sertão de Crateús, no período de 21 a 25 de setembro de 2025. O condutor destacado será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelo colaborador Luiz Ronaldo Simplicio Neto. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Secretaria do Planejamento e Gestão, viabilizando o deslocamento de servidores/colaboradores em função das ações continuadas referentes ao Programa Ceará Um Só conforme solicitação através do processo de NUP nº 46001.008488/2025-71. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CGE Nº169/2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos servidores responsáveis pelo acompanhamento dos estagiários de nível superior da CGE, que passará a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA ADMINISTRATIVA	ÁREA DE CONHECIMENTO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	COSCO	Direito
Ana Zélia Cavalcante Oliveira	3001291-7	ASJUR	Direito
Christine Leite Mamede	3001161-9	COUVI	Ciências Sociais
Ermâni Lima Fernandes	3000041-2	COAUD	Informática
Francisco Nauber Bernardo Gois	3001292-5	CCONT	Ciências da Computação
Lara de Oliveira Osório Ayres	1661191-3	CCONT	Administração
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	COTIC	Ciências da Computação
Mateus Gomes Viana	3000043-9	COTRA	Direito
Samya Diniz Enéas	3000067-6	CODES	Psicologia
Thiago Mesquita Vieira	3000042-0	COAUD	Administração

Art. 2º . O suporte em psicologia será exercido pela colaboradora Elânia Santos Bastos Falcão, Assistente Administrativo I da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da CGE.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º . Revoga-se a Portaria CGE Nº 147/2024.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CGE Nº171/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO**, que exerce a função de Coordenadora, matrícula nº 3000111-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar a cidade de Manaus/AM, nos dias 14 a 18 de outubro de 2025, a fim de participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias, concedendo-lhe 4,5 quatro diárias e meia , no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$ 2.631,76 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza no valor de R\$ 1.507,28 (mil e quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.034,36 (quatro mil e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º, § 2, inciso II, art.12; § 2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000.0 – 5185 e 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0 - 12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº166/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 0021000352/2025-44, resolve designar **MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Graduada em Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Construir, localizado na Rua Luisa Guimarães, 40, Bairro lagoa Redonda,



Cep: 60831-490, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº169/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000243/2025-27, resolve designar **ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO**, Especialista em Gestão Escolar, Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, para proceder a verificação prévia no Instituto Maria Julia, localizado na Rua A, nº 128, Residencial Itaperi, Bairro Mondubim, CEP: 60.760-660, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, o reconhecimento do curso de ensino fundamental do 1º ao 9º e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº173/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002140/2024-11, resolve designar **JOSE CECILIANO GONÇALVES PEREIRA**, Bacharel em Química (UFC) incompleto, licenciatura em Química pela UFC, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação Jovens e Adultos - EJA (Médio), para proceder a verificação prévia no Colégio Darwin, localizado na Rua Professor Francisco Gonçalves 225 Bairro: Dionísio Torres Cep.: 63135-430, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição o reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº176/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000394/2025-85, resolve designar **ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, Graduada em Pedagogia com habilitação em administração escolar e Especialista em Gestão Escolar, para proceder a verificação prévia na Escola Creche Vila Criança, localizada na Rua Doutor Gilberto Studart, 1157, Bairro Papicu, CEP 60190-750, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição, a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº179/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000412/2025-29, resolve designar **ELOISA TAVARES FERREIRA**, Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia, para proceder a verificação prévia na Creche Escola Hotel das Estrelinhas, localizada na Rua Mirtil Meyer, 100 Bairro Mondubim, Cep.: 60762-080, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição, a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº181/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000831/2024-80, resolve designar **CHRISLIANNI VELOSO DE OLIVEIRA**, doutoranda em Saúde Coletiva (UNIFOR), Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Graduação em Bacharelado em Psicologia, Pedagogia e em História, para proceder a verificação prévia na Escola Ciranda do Saber, localizada na Rua Titã, 1014 Bairro: Vicente Pizon Cep.: 60180-190, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº185/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08972070/2023, resolve designar **MARIA LEONOR MATOS TEIXEIRA**, Graduação em Direito e Pedagogia, Especialização em Ciência Humanas, em Gestão e Planejamento Educacional, para proceder a verificação prévia na Casa da Tia Léa, localizada na Av Padre Antônio Tomás, 2171 Bairro: Aldeota Cep.: 60140-160, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº188/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021001100/2024-51, resolve designar **CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO MENEZES**, Doutoranda em Saúde Coletiva (UECE), Mestrado



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

em Saúde da Criança e do Adolescente, Especialização em Inclusão e Diversidade na Sociedade e Organizações, em Educação a Distância, em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde, em Enfermagem em Estomatologia, em Pesquisa Científica, em Saúde Pública, Graduação em Enfermagem e Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Colégio 10 de maio, localizada na Rua 24 de Outubro, 280 Bairro: Genibau Cep.: 60.534-130, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002886/2024-24, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, Pós-Doutorado em Educação, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, Especialização em Educação a Distância, em Teoria da Comunicação e da Imagem, Graduação em Comunicação Social, para proceder a verificação prévia no Instituto ACEC, localizado na Rua Odilon Soares, 39 Bairro: Farias Brito, Cep.: 60011-021, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021001243/2024-63, resolve **designar JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade, Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Aperfeiçoamento em Capacitação de tutores em Educação a distância, Graduação em Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Colégio Domus Aurea, localizado na Rua General Bernardo Figueiredo 3202 Bairro: Pici Cep.: 60440-606, nesta capital, objetivando o Credenciamento da instituição e a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº197/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021001717/2024-77, resolve **designar RAIMUNDA ARIZA FREIRE CELEDÔNIO**, Graduado em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar, para proceder a verificação prévia no Berçário Creche Petit Petit, localizado na Avenida José Leon, 1919 Bairro: Jardim Das Oliveiras Cep.: 60820-015, nesta capital, objetivando o Credenciamento da instituição e a autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº201/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002433/2024-06, resolve **designar FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA**, Mestre em Engenharia de Transportes pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes, Graduado em Engenharia Civil, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), Gestão Ambiental e Pedagogia, pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação, para proceder a verificação prévia no Colégio Mente Criativa, localizado na Rua País de Gales 1723, Bairro: Maraponga Cep.: 60710-820, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002881/2024-00, resolve **designar OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**, Graduação em Psicologia e Pedagogia, Mestrado em Ciências Humanas, para proceder a verificação prévia no Creche Escola Marques Lima, localizado na Rua Guilherme Vieira da Costa 110 Bairro: Maraponga Cep.: 60712-075, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10849159/2023, resolve **designar ADRIANA OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACÉDO CAMELO**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Ciências Exatas e da Terra, para proceder a verificação prévia no CENAP, localizado na Rua Torres De Melo, 520 Bairro: Dias Macedo Cep.: 60860-370, nesta capital, objetivando o Credenciamento da instituição, autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a mudança de denominação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº217/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.002470/2025-97, resolve designar: **MAGNO JOSÉ DUARTE CÂNDIDO**, Graduado em Agronomia e Zootecnia. Pós-Graduado em: Forragicultura, Manejo de pastagens nativas e cultivadas, alimentação animal, Mestre e Doutor em Zootecnia, para proceder a verificação prévia no Centro Vocacional Técnico (CVTEC) / Unidade Barbalha, localizado na Av. José Bernadino Cavalcante Leite, S/N, KM 4, Bairro: Buriti, Município: Barbalha – CE, CEP: 63.180-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Agroecologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Recursos Naturais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 159, datado de 25 de agosto de 2025, página 11 que publicou o Parecer nº 236/2025, de 4 de junho de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia o Colégio JK, Inep/Censo Escolar nº 23189240, instituição sediada na Rua 24 de Maio, nº 855, bairro Centro, CEP: 60020-000, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o regimento Escolar. **LEIA-SE:** Recredencia o Colégio JK, Inep/Censo Escolar nº 23189240, instituição sediada na Rua 24 de Maio, nº 855, bairro Centro, CEP: 60020-000, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, na modalidade educação de jovens e adultos, de forma presencial, com validade até 31 de dezembro de 2028. Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; considerando a Lei nº 7.210/84 – LEP e a Portaria nº 020/2024 Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.034242/2025-19, RESOLVE, designar **SERVIDORES** para compor os Conselhos Disciplinares responsáveis pela apuração de faltas disciplinares nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará, será composto pelos servidores mencionados no Anexo Único desta Portaria. Revoguem-se as disposições em contrário

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430663-1-5	UPF
LISE PINHEIRO FREITAS	430979-7-0	UPF
CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	430928-3-9	UPF
DAYANE DA SILVA SOUSA	4309795-4	UPF
ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	300641-1-9	UPF
ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800534-8-7	UP SOBREIRA AMORIM
ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300613-1-4	UP SOBREIRA AMORIM
DEBORA FERREIRA NUNES	300666-1-8	UP SOBREIRA AMORIM
JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430891-6-1	UP SOBREIRA AMORIM
FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	300214-1-X	UP SOBREIRA AMORIM
FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	472906-1-9	UP IMELDA
RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300923-1-7	UP IMELDA
HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300560-1-9	UP IMELDA
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	430590-1-7	UP IMELDA
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473387-1-9	UP IMELDA
NATANAEL BRUNO BONHOTE	300251-1-3	UBSPOL
EVERTON NUNES DA SILVA	430942-6-2	UBSPOL
JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR	430982-2	UBSPOL
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473235-1-7	UBSPOL
MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	430583-1-2	UBSPOL
PAULO VITOR DA COSTA DIAS	300968-1-9	UP ITAITINGA 1
JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431039-6-2	UP ITAITINGA 1
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	473155-1-4	UP ITAITINGA 1
PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	473313-1-5	UP ITAITINGA 1
YURI MENEZES XIMENES	473088-1-X	UP ITAITINGA 1
FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	4309380-0	UP ITAITINGA 2
FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	431022-7-3	UP ITAITINGA 2
FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300439-1-X	UP ITAITINGA 2
DEBORA ALMEIDA DIOGENES	430980-4-7	UP ITAITINGA 2
FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	4309175-1	UP ITAITINGA 2
ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	4309676-1	UP ITAITINGA 3
ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430939-3-2	UP ITAITINGA 3
RAMON MORAIS DE ALENCAR	473164-1-3	UP ITAITINGA 3
ERIC DE ALMEIDA SILVA	430906-2-3	UP ITAITINGA 3
TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	430977-6-8	UP ITAITINGA 3
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472430-1-7	UP ITAITINGA 4
HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300750-1-3	UP ITAITINGA 4
MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300931-1-9	UP ITAITINGA 4
PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430968-3-4	UP ITAITINGA 4
FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	431008-7-4	UP ITAITINGA 4
PEDRO ANDRE SILVEIRA	430901-0-0	UP ITAITINGA 5
JOSE SANTANA DOS SANTOS	125819-1-2	UP ITAITINGA 5
ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300649-1-7	UP ITAITINGA 5
FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	473460-1-0	UP ITAITINGA 5
MURILLO ANTONIO DA SILVA	4308894-7	UP ITAITINGA 5



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430901-7-8	UP MÁXIMA
FELIPE DE JESUS BRAGA	4310142-0	UP MÁXIMA
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472935-1-0	UP MÁXIMA
EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	4309391-6	UP MÁXIMA
JESSÉ GONÇALVES DA SILVA	4308869-6	UP MÁXIMA
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472529-1-1	UPTOC
CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430899-6-X	UPTOC
JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431070-0-3	UPTOC
VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	4309784-9	UPTOC
CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431032-9-6	UPTOC
PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	4309013-5	UP AQUIRAZ
LUCAS EVANGELISTA COSTA	4309377-0	UP AQUIRAZ
DAYSIANE SANTOS BARBOSA ORLANDO	300650-1-8	UP AQUIRAZ
ULISSES SOARES LOPES	4309264-2	UP AQUIRAZ
JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	4309039-9	UP AQUIRAZ
JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430884-9-1	UPPOO II
DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	431060-6-6	UPPOO II
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	300615-1-9	UPPOO II
DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	4309990-6	UPPOO II
LUAN MARTINS SAMPAIO	431025-7-5	UPPOO II
BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126237-1-2	IPGSG
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	4306001-5	IPGSG
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	430440-1-X	IPGSG
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472459-1-5	IPGSG
MANOEL RODRIGUES VIDAL	472576-1-1	IPGSG
MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	4308863-7	UPECT - ITAITINGA
JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	UPECT - ITAITINGA
LUCIANO DOS SANTOS MELO	473226-1-8	UPECT - ITAITINGA
LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	4309798-9	UPECT - ITAITINGA
PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	473406-1-6	UPECT - ITAITINGA
GLEIDSON BENTO FERREIRA	300424-1-7	UP CAUCAIA
WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301000-1-8	UP CAUCAIA
MARIANO ALVES DA SILVA	473065-1-5	UP CAUCAIA
BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472807-1-0	UP CAUCAIA
FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	431061-1-2	UP CAUCAIA
FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431022-9-X	UP PACATUBA
ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430926-6-9	UP PACATUBA
EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548-X	UP PACATUBA
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	301021-1-8	UP PACATUBA
PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430897-9-X	UP PACATUBA
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473433-1-3	UP SOBRAL
GUILHERME HUGO ALCANTARA	4309469-6	UP SOBRAL
MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431029-1-5	UP SOBRAL
MARCOS DO VALE SILVA	473546-1-7	UP SOBRAL
REGINALDO PRADO MELO FILHO	430615-1-8	UP SOBRAL
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO	4309424-6	UP CARIRI
ANDREI SOUZA DOS SANTOS	4309732-6	UP CARIRI
EDSON ALVES BARBOSA	473260-1-X	UP CARIRI
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300708-1-X	UP CARIRI
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	473295-1-5	UP CARIRI
FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431023-8-9	UP TRAIRI
STALLONE DA SILVA MATOS	4309440-8	UP TRAIRI
MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	431030-7-5	UP TRAIRI
RAMYRO DA COSTA CANDIDO	430940-4-1	UP TRAIRI
ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	4309687-7	UP TRAIRI
ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	4309363-0	UPF - SOBRAL
JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	4309150-6	UPF - SOBRAL
VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	4309706-7	UPF - SOBRAL
ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	430704-1-X	UPF - SOBRAL
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473499-1-5	UPF - SOBRAL
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473405-1-9	UP QUIXADÁ
GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	431021-6-8	UP QUIXADÁ
RENAN CALIXTO PEREIRA	431031-2-1	UP QUIXADÁ
SANDRAC SOUSA SILVA	4309716-4	UP QUIXADÁ
FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	4309186-7	UP QUIXADÁ
IFRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	431069-1-0	UP FORTIM
PAULO VITOR ROCHA DE OLIVEIRA	4309712-1	UP FORTIM
ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	4309030-5	UP FORTIM
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431039-3-8	UP FORTIM
JAIME BORGES MESSIAS	430895-3-6	UP FORTIM
ADRIANO RODRIGUES SILVA	431068-6-4	UP NOVO ORIENTE
DANIELLE ALVES BEZERRA	4309355-X	UP NOVO ORIENTE
LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	4309134-4	UP NOVO ORIENTE
MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	430958-1-1	UP NOVO ORIENTE
RANNIEL MARTINS DA SILVA	431031-5-6	UP NOVO ORIENTE
ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	4309306-1	UP JUAZEIRO
FRANCISCO MICHALRE BERNARDO DA SILVA	473272-1-0	UP JUAZEIRO
JEFFERSON DANILLO GONÇALVES ALVES	300228-1-5	UP JUAZEIRO
JOSE VALK SILVA DE MORAIS	473375-1-8	UP JUAZEIRO
JOSE WILSON SANTOS LIRA	4309595-1	UP JUAZEIRO
JOSE CLENAIDO SALES MATOS	4309588-9	UP ACOPIARA



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300831-1-3	UP ACOPIARA
FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430942-9-7	UP ACOPIARA
ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	4309443-2	UP ACOPIARA
LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	4309652-4	UP ACOPIARA
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125788-1-4	UP CEDRO
ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	4309252-9	UP CEDRO
IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	4309679-6	UP CEDRO
RAFAEL TAVORA MARTINS	430931-2-6	UP CEDRO
VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	4309818-7	UP CEDRO
SAULLO ALVES DE ABREU	431013-7-4	UP ICÓ
WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431034-0-7	UP ICÓ
JOSEILDO BEZERRA SEVERO	4308963-3	UP ICÓ
PATRESE DE MENEZES ABREU	430969-5-8	UP ICÓ
BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	430898-4-6	UP ICÓ
KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430910-5-0	UPECT - TIANGUÁ
WELLINGTON DE SOUSA FROTA	430.910-6-9	UPECT - TIANGUÁ
EDUARDO PINHO DE FREITAS	430.934-9-5	UPECT - TIANGUÁ
RAILSON VIEIRA PONTES	430.939-7-5	UPECT - TIANGUÁ
JAIRO DE OLIVEIRA ARAUJO	430.886-4-5	UPECT - TIANGUÁ
IZABELIZA SILVA CAMPOS	473355-1-5	UPF CRATO
FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	300841-1-X	UPF CRATO
PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA	4309761-X	UPF CRATO
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	300890-1-4	UPF CRATO
JENENFEN DHIANA DE OLIVEIRA LIMA	431067-9-1	UPF CRATO
JARDEL BENTO DA SILVA	430896-5-X	UPECT - HORIZONTE
RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431005-5-6	UPECT - HORIZONTE
JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430891-4-5	UPECT - HORIZONTE
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300209-1-X	UPECT - HORIZONTE
MARCELO FEITOSA BRANDAO	430884-7-5	UPECT - HORIZONTE
DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300509-1-6	UP - MARACANAÚ
WESLEY DA SILVA VIANA	430640-1-0	UP - MARACANAÚ
FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300797-1-X	UP - MARACANAÚ
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472440-1-3	UP - MARACANAÚ
JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	430536-1-2	UP - MARACANAÚ

*** * ***

PORTARIA Nº562/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº562/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
JANAYNA LEITE DE ARAUJO	431025-6-7	18001.020499/2025-93	UP CRATO
MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430885-5-6	18001.028931/2025-94	UP SOBREIRA
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	431070-5-4	18001.021637/2025-51	UP CARIRI
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300264-1-1	18001.029614/2025-95	CECOD
ADRIANO FELIX DA SILVA	300168-1-5	18001.030067/2025-91	GORE1 CARIRI
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300708-1-X	18001.029110/2025-75	UP CARIRI
RUI CLAUDIO DE MELO CARVALHO	431038-8-1	18001.031098/2025-69	UP NOVOORIENTE
AMANDA SOARES LIMA	430932-2-3	18001.031091/2025-47	UP NOVOORIENTE
ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	430903-0-5	18001.031042/2025-12	UP FORTIM
HAYRTON RIOS DOS SANTOS	431061-7-1	18001.031218/2025-28	UP SOBREIRA
EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	430898-5-4	18001.030529/2025-70	UBSPOL
MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	431006-4-5	18001.033125/2025-38	UP FORTIM
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	430606-1-9	18001.031221/2025-41	UP SOBREIRA

*** * ***

PORTARIA Nº576/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.008082/2024-71, RESOLVE, designar **SERVIDORES** para compor “**PROJETO HORTA BIOSOCIAL, HORTO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**”, será composto por: Elisangela Maria Da Silva Helcias – 300.692.1-8, Francisco Herton De Paula Junior – 473.204.1-0, Jose Ribamar Mourão Lima – 009.100.1-5, Manoel José De Azevedo – 027.491.1-4 e Maria Da Glória De Araújo – 473.499.1-5., Revogam-se as disposições em contrário SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº593/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o Policial Penal **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, Matrícula 197769-5, constante no processo NUP 18001.033169/2025-68, em face sua dedicação e excelência laboral descritas a seguir. Após a conclusão bem-sucedida da reforma estrutural da Unidade Prisional de Quixadá, conduzida com competência técnica e liderança pelo policial penal Francisco Gustavo Nascimento de Abreu, uma nova etapa foi iniciada, desta vez voltada à ressocialização ativa e extramuros por meio do trabalho prisional. Com autorização expressa do Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Ceará e do Juiz da Vara de Execuções Penais, o servidor idealizou e implementou uma das mais abrangentes e exitosas frentes de trabalho social com participação de internos já registradas no interior do Estado. A ação consistiu na seleção rigorosa de internos previamente classificados, com perfil disciplinar e técnico adequado, os quais, sob monitoramento constante, foram empregados na execução de obras, reformas e serviços urbanos em diversos equipamentos públicos do município de Quixadá. A iniciativa gerou um impacto social imediato e mensurável, ao recuperar prédios públicos abandonados, revitalizar áreas degradadas e promover dignidade e integração entre os apenados e a comunidade local. A resposta da sociedade foi amplamente positiva, com reconhecimento institucional e comunitário pela transformação urbana promovida. Entre os meses de abril e dezembro de 2023, sob a coordenação



direta do referido policial penal, mais de 40 obras públicas foram executadas exclusivamente com o uso de mão de obra carcerária. Esse número, por si só, já configura um marco inédito na região, especialmente quando se leva em consideração a complexidade operacional, a exigência de segurança constante e a responsabilidade administrativa que envolvem esse tipo de iniciativa. Vale destacar que todas as ações ocorreram sem o registro de quaisquer intercorrências relevantes: não houve tentativas de fuga, episódios de indisciplina, acidentes de trabalho ou qualquer outro incidente que compromettesse a segurança da operação — o que demonstra o alto nível de organização, liderança e domínio técnico do servidor na condução de todas as etapas do projeto. Com mais de 40 obras entregues à população, sem nenhum registro de indisciplina ou falhas operacionais, o trabalho do servidor se destaca por sua excelência técnica, eficiácia administrativa e profundo alinhamento com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, eficiência da gestão pública e da valorização do trabalho prisional como ferramenta de reintegração social. Diante da relevância social, do impacto institucional e da conduta exemplar demonstrada ao longo de toda a execução do projeto, é plenamente justificável a concessão de elogio funcional. Sua atuação ultrapassa em muito os padrões ordinários da função pública, consolidando-se como exemplo de liderança, profissionalismo e compromisso com a segurança pública, com a justiça e com o bem coletivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº594/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o Policial Penal FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, Matrícula 197769-5, constante no processo NUP 18001.033164/2025-35, em face sua atuação destacada na Unidade Prisional Professor Olavo Oliveira II (UPPOO-2), no ano de 2019, onde desempenhou papel fundamental na implantação de rotinas operacionais e administrativas que transformaram profundamente o ambiente institucional. Sua dedicação no apoio à direção da unidade possibilitou a consolidação da UPPOO-2 como referência estadual em educação e trabalho prisional. Sob sua liderança, todas as obras de reestruturação física foram realizadas exclusivamente com mão de obra dos próprios internos, os quais passaram a participar ativamente das reformas, desenvolvendo habilidades laborais até então não exploradas. Essa iniciativa resultou na melhoria da infraestrutura e, sobretudo, na promoção de disciplina, responsabilidade e dignidade entre os custodiados. Entre as transformações realizadas, destacam-se as reformas nas celas, que passaram a contar com melhor ventilação, iluminação natural e aumento do número de camas, garantindo maior conforto e habitabilidade. Houve ainda significativa ampliação das salas de aula, permitindo o atendimento de diversos níveis de escolaridade, bem como a criação de oficinas para atividades produtivas e profissionais. O servidor também coordenou mutirões assistenciais com foco interdisciplinar, envolvendo atendimentos nas áreas de saúde, jurídica, psicológica e social, elevando substancialmente a qualidade de vida e o processo de reintegração social dos internos da unidade. Diante dos resultados concretos alcançados e do impacto institucional positivo, o desempenho do Policial Penal supracitado revela elevado grau de profissionalismo, compromisso com a missão da Secretaria e efetiva contribuição para a melhoria do sistema penitenciário do Estado do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº595/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o Policial Penal FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, Matrícula 197769-5, constante no processo NUP 18001.033168/2025-13, em face seu desempenho em março de 2022, quando fora oficialmente designado para coordenar todas as ações vinculadas à implementação de novos procedimentos operacionais e ao acompanhamento de mudanças estruturais na Unidade Prisional de Pacatuba. A missão, de elevada complexidade e responsabilidade, exigia não apenas domínio técnico e profundo conhecimento das rotinas carcerárias, mas também competência em liderança, planejamento logístico e gerenciamento de mão de obra. Entre as diversas atribuições sob sua liderança destacam-se a implantação integral do sistema de contato zero, a construção de novas vagas prisionais, a recuperação completa da rede de esgoto da unidade e a edificação de novos espaços físicos, como parlatórios, pátios de banho de sol, salas de aula e oficinas de trabalho. Essas estruturas não apenas ampliaram a capacidade da unidade, mas também asseguraram melhores condições para a ressocialização dos internos e para o funcionamento do sistema de segurança interna, de forma mais humanizada, funcional e eficiente. Um ponto que merece ênfase é o uso de mão de obra carcerária para a execução de todas as obras, o que demandou do servidor a condução direta e continua das frentes de trabalho. O referido policial atuou com presença ativa e permanente nos canteiros, orientando tecnicamente os internos, organizando cronogramas em turnos alternados – manhã, tarde e, em casos específicos, também à noite – e assegurando a continuidade das ações inclusive nos finais de semana. Tal dedicação foi determinante para que o projeto fosse concluído em tempo recorde, com elevado padrão de qualidade e sem comprometer a segurança da unidade em momento algum. Ademais, sua atuação pautou-se por princípios fundamentais do serviço público: a economicidade, a eficiência e o respeito à dignidade humana. A economia gerada pela utilização da mão de obra prisional, aliada à melhoria das instalações físicas e ao fortalecimento dos programas educacionais e laborais, representa um marco positivo para o sistema penitenciário cearense. É importante frisar que tais avanços impactam diretamente na política de ressocialização, reduzindo a reincidência criminal e promovendo maior estabilidade institucional. O comprometimento do mesmo, sua capacidade de articulação, sua postura proativa e o rigor técnico com que conduziu cada etapa do processo são qualidades que o tornam merecedor de reconhecimento formal. Seu desempenho está em plena conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e contribui de maneira concreta para a valorização da Polícia Penal como força essencial para o equilíbrio do sistema de justiça criminal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº596/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o Policial Penal FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, Matrícula 197769-5, constante no processo NUP 18001.033167/2025-79, em reconhecimento à sua destacada atuação no período de outubro de 2020 a julho de 2021, durante sua designação oficial para coordenar o processo de reestruturação física, organizacional e de segurança do Presídio Industrial Regional de Sobral (PIRS). O servidor liderou, com elevada competência técnica e dedicação funcional, um projeto de modernização que transformou significativamente a realidade da unidade. Entre os avanços promovidos estão as reformas em setores administrativos e operacionais, a implantação do sistema de “contato zero” em todas as alas, a criação de salas de aula e espaços destinados a oficinas e frentes de trabalho com internos, além da implementação de protocolos de segurança que elevaram substancialmente o nível de controle interno. As atividades ocorreram sem comprometer o funcionamento da unidade, muitas vezes em horários alternativos, incluindo finais de semana e períodos noturnos. Até 150 internos participaram das reformas de forma simultânea, sem qualquer registro de incidentes, fugas ou acidentes — fato inédito e de grande relevância para a gestão penitenciária estadual. Além de promover remição de pena aos internos, conforme previsto na Lei de Execução Penal, o projeto fortaleceu os valores de responsabilidade, disciplina e reinserção social, gerando economia aos cofres públicos e impactando positivamente a imagem institucional do sistema penitenciário cearense. A atuação do servidor foi decisiva para que o PIRS se tornasse referência estadual em organização, segurança e ressocialização, refletindo um elevado grau de profissionalismo, liderança e comprometimento com os objetivos da Administração Pública. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CNPJ Nº 07.954.530/0001-18. CONTRATADA: **PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 63.305.585/0001-78. OBJETO: **aquisição de 1 (um) equipamento de inteligência**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I § 1º da Lei Federal Nº.14.133/2021.FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.647.500,00 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



2025-18100011.06.183.197.11974.03.449052.2.5009100000.0 – 940342. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; LIGNEUL CESAR ALVES DE SOUSA, PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA E BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEARIA Nº163/2025 - INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DE RISCO NO PROCESSO CRÍTICO SELECIONADO DECORRENTE DO TERMO DE COMPROMISSO 430001.04.6.2025.02.004 O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto nos art. 154 e 190-A, da Constituição Estadual, e o art. 4º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.881 de 31 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO o Programa de Integridade, estabelecido pela Lei Estadual nº 16.717/2018, tendo como um dos eixos a Gestão de Riscos; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.805/2020, que institui a Política de Gestão de Riscos, integrante do Programa de Integridade; CONSIDERANDO a Portaria CGE CE nº 05/2021, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 430001.04.6.2025.02.004 para prestação de consultoria pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para auxiliar a gestão desta SCIDADES na implementação do gerenciamento de risco; CONSIDERANDO os benefícios que a implementação do gerenciamento de riscos proporciona para o fortalecimento da governança e da integridade e para o atingimento dos resultados organizacionais de forma eficiente, eficaz e efetiva, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Grupo de Trabalho** com o objetivo de implementar o gerenciamento de risco no processo crítico selecionado, qual seja Execução de Convênios e Instrumentos Congêneres no âmbito da consultoria prestada pela CGE no prazo estabelecido no Termo de Compromisso nº 430001.04.6.2025.02.004; Art. 2º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	MEMBROS	MATRÍCULA
Coordenação e apoio	Diana Karla de Brito Alves	3000038-2
	Renato Barbosa Alves	03421
	Cristian Lucas Gomes Araújo	03406
Execução	Bruno César de Almeida Nobre	04214
	Danielle Ferreira de Araújo Galvão	3000061-7
	José Nilton Macêdo Filho	3000221-0
	Suzana Pinho Lima Machado	3000151-6
	Victor José Pontes França	3000231-8
	Vinícius de Pinho Araújo	3000068-4

Parágrafo único: Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo. Art. 3º O subgrupo de Execução será responsável por elaborar a Matriz de Risco e o Plano de Tratamento para implementação do gerenciamento de risco e o subgrupo de Coordenação e Apoio será responsável por coordenar e apoiar as atividades do subgrupo de execução, bem como fornecer informações solicitadas pelos consultores da CGE e articular reuniões com grupo, preferencialmente de forma presencial, quando solicitado pela equipe de consultoria da CGE. Art. 4º O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos no prazo final para a entrega dos produtos, conforme o Termo de Compromisso nº 430001.04.6.2025.02.004. Parágrafo único. O prazo final poderá ser prorrogado uma única vez a pedido das partes envolvidas, por motivos supervenientes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, aos 17 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** * ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006298/2025-21 E APENSOS - IG: 1398942 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/CIDADES/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. OBJETO: **Pavimentação em pedra tosca** no município no município de Pacujá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo 43001.006298/2025-21 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 521.357,36 VALOR: R\$ 521.357,36 (quinhetos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 21.357,36 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.11.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.11.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Pedro Allan de Sousa Leopoldino, PREFEITO DE PACUJÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEARIA Nº600/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório, NUP: 43022.009247/2025-11.

CONTRATO Nº155/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
Fiscal	ENGº JOSUÉ JOHAB DE GALIZA	300.008-7-0	352322
Suplente	ENGº ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	700.240-1-2	118370-D

OBJETO: EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA RODOVIA CE-263, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, COM EXTENSÃO DE 2,40KM - DISTRITO OPERACIONAL: 4º D.O – LIMOEIRO DO NORTE Conforme contrato celebrado com o CONSÓRCIO MARQUINHOS COSAMPA CONSTRUÇÕES. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 16 de setembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTEARIA Nº601/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/09/2025, NUP: 43022.009212/2025-73.

CONTRATO Nº0071/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	30000889	50343/CE
SUPLENTE	AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NAS REGIÕES DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS - BAIRRO CENTRO - LOTEAMENTO CONVIVER, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE-Município: IBIAPINA - Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato nº 0071/2024 celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS II SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº602/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/09/2025.

CONTRATO Nº0145/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
SUPLENTE	BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	47196-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) COM UNIDADE DE DESINFECÇÃO AUTOMATIZADA DE CLORO PARA AMBIENTE HOSPITALAR E 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA REÚSO, NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ - HUCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0145/2025 celebrado com a empresa WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 setembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2021
NUP 43022.008227/2025-14
IG 1404054000**

I – ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021/SOP NUP nº. 43022.008227/2025-14 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA . II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula funcional 01401211, com endereço profissional na SOP III – CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, estabelecida na Av. Virgílio Tavora, 1701, sala 408, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo seu procurador (procuração em anexo) Sr. IGO PROENÇA ALENCAR IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art.190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP supramencionado, como parte integrante deste Termo. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epografado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 142/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. VII- DA VIGÊNCIA:16/02/2026 ; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; IX - DATA: 16/09/2025 ; XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) E IGOR PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2024
NUP 43022.007671/2025-12
IG 1404275000**

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024/SOP NUP nº.43022.007671/2025-12 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, . II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço na sede da SOP/CE; III – CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo NUP 43022.007671/2025-12 (SUÍTE), enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. ; V – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 031/2024/SOP, devendo o prazo ser contado no dia seguinte ao seu respectivo término . VI- FORO: Fortaleza ; VII- DA VIGÊNCIA: 23/02/2026 ; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; IX - DATA: 16/09/2025 ; X SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2024
NUP 43022.007979/2025-68
IG 1404184000**

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024/SOP NUP nº. 43022.007979/2025-68., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO NS TECNOLOGIA, . II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECY REBOUÇAS; III – CONTRATADA: **CONSÓRCIO NS TECNOLOGIA**, constituído pelas empresas STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA e NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.456.495/0001-85, com sede na Rua: Dom Manuel de Medeiros, nº 1717, bairro Parquelândia, CEP: 60.455-305, Fortaleza/Ce, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seus representantes legais, Sr. JOAB ALVES DA SILVA, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada, e pelo Sr. FRANCISCO OZAIR GOMES DE LIMA, brasileiro, com endereço profissional na sede da



contratada, IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190 c/c 193, II “a”, da Lei nº. 14.133/2021, Art. 65, I, alíneas “a” e “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, parte integrante deste Termo; ; V – OBJETO: O aditivo em alusão tem por objeto o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº046/2024**, cujo objeto consiste nos serviços de Aquisição e Instalação de Sistema de Cabeamento Estruturado, Wi-Fi e controle de acesso, com fornecimento de equipamentos para Arena Multiuso Mauro Sampaio – Estádio Romeirão, em Juazeiro do Norte – CE. 1.2. O Contrato epígrafe sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.040.848,62 (um milhão, quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 24,78% do valor inicial do contrato e uma supressão de serviços no valor de R\$ 633.998,50 (seiscientos e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), que corresponde a 15,10% do valor inicial do contrato, com uma repercussão financeira no valor de R\$ 406.850,12 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos). VI- VALOR R\$ 406.850,12 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos) VII- FORO: Fortaleza ; VIII- DA VIGÊNCIA: 23/12/2025 ; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; X - DATA: 16/09/2025 ; XI- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP), JOAB ALVES DA SILVA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO), e FRANCISCO OZAIR GOMES DE LIMA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°075/2025

NUP: 43022.008929/2025-06 (IG: 1404121000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 18.826.445/0001-90, neste ato representada pela Sra. MARIA ELIENE REBOUÇAS; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Assunção, 703, Nova Aldeota, Itapipoca-Ce, CEP: 62504-585; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo epígrafe, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 075/2025 e seu aditivo, no Art. 6º, inciso XVII, Arts. 111, 115, §5º e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aludido ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 075/2025/SOP, cujo objeto é a **CONCLUSÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) – NOS BAIRROS CURIÓ E GRANJA LISBOA, EM FORTALEZA – CE**. O prazo de execução fica prorrogado por 31 (trinta e um) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 26/04/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e MARIA ELIENE REBOUÇAS (K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°164/2025

NUP: 18001.014523/2025-55 (IG: 1398711000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva da muralha** do antigo Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, localizado na BR 116, Km 27, Aquiraz/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1, para atender a necessidade da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 18 (dezito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 1.402.795,68 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.; DATA DA ASSINATURA: 112 DE SETEMBRO DE 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 033/2025

NUP: 43022.004782/2025-77

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP,, doravante denominado SOP, CNPJ N° 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2901/2775, Bairro: Boa Vista ,CEP: 60.861-211 , representado pelo seu Superintendente Eng. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS : PERMISSÃO-NÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, CNPJ N° 07.541.279/0001-60, com sede na VILA JOSÉ BENTO, nº S/N, São Mateus – Jucás /CE - CEP: 63.580-000, neste ato representado pelo prefeito o Sr. José Edsonriva Souza Cunha, doravante denominada PERMISSIONÁRIA.. FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus ulteriores artigos. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar a autorização de intervenção para implantação de contorno na faixa de domínio da rodovia CE-375, CE-284 e CE-166 no município de Jucás- CE. Rodovia: CE-375, CE-284 e CE-166, Coordenada UTM: Início:438.719 m E / 9.278.981 m S,Final: 443.453 m E / 9.279.965m S Trecho: 284ECE0150S0 Início: ENTR. CE-166(B) (JUCÁS)Final : Entr. CE 168 A375ECE0120S0 Início: ENTR. CE-482, Final: ENTR. CE-166(A)/284(A) (JUCÁS)166ECE0270S0 Início: ENTR. CE-282 (MEL) Final: ENTR. CE-284(A) (JUCÁS), Área utilizada do contorno 1: 1.016 m² , Área utilizada do contorno 2: 540,00 m². Área utilizada do contorno 3: 540,00 m², Área total utilizada: 2096,00 m². A Permissionária não pagará pelo trecho utilizado,conforme Lei nº 16.875 de 06 de março de 2019,em seu Artigo 10. ; DATA DA ASSINATURA: 15 /09/2025: SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebuças (Superintendente / SOP) E José Edsonriva Souza Cunha (Prefeitura Municipal de Jucas).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.008015/2025-37 ; INTERESSADO: COSAMPA CONSTRUÇÕES ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **COSAMPA CONSTRUÇÕES**; CONTRATO Nº 108/2022; SACC: 1206770; CNPJ: 03.006.548/0001-37; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajuste Contratual; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA CE-189, TRECHO: CONTORNO DE CRATEÚS, COM EXTENSÃO DE 8,4 KM.



PERÍODOS. MEDIDÓES/VALORES: 43022.000920/2024-68: 21^a (21/12/2023 a 20/01/2024) – R\$106.303,13; 43022.001994/2024-11: 22^a(21/01/2024 a 20/02/2024) – R\$6.089,00; 43022.007473/2024-78: 25^a (21/04/2024 a 20/05/2024) – R\$ 43.319,56; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 155.711,69 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 43022.008304/2025-36

INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO Nº 124/2023; SACC: 1273866; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Reajuste Contratual OBJETO: Remanescente da contratação de empresa para construção de 20 (vinte) Areninhas do tipo II, na região do Maciço do Baturité nos municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção / CE; Obra: 06732023SOP06 - ARENINHA DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - PRAÇA MUNICIPAL - SEDE, RUA RAIMUNDO BRUNILO JACÓ DE CASTRO E SILVA C/ RUA JOSÉ GUILHERME, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE; MEDIDÓES/VALORES: 02^a (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 14.016,60 e 04^a (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 44.738,41 NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 58.775,01 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.008352/2025-24; INTERESSADO: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; CONTRATO Nº 140/2021; CNPJ: 11.757.747/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTE CONTRATUAL; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA-CE; OBRA: 02272021SOP12 - LOCALIDADE DE SERPA - AQUIRAZ - CE; MEDIDÃO/VALOR: 10^a (21/01/2023 a 31/01/2023) R\$ 16.233,08; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 16.233,08 (dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; em Fortaleza, 16 de setembro de 2025;

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº0110/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece CONTRATADO: **CONSÓRCIO GEOPAC-CONSTRUTEC1** e representado pela consorciada líder GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP; OBJETO: Termo de Distrato/ Rescisão Amigável, a Cagece e o CONSÓRCIO GEOPAC-CONSTRUTEC2, decidem, de mútuo e comum acordo, **resilir o Contrato nº0110/2021-DJU-Cagece**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 148, inciso I do RLC/Cagece-2018- Processo nº 1006.000465/2025-22-Cagece - Contrato 0110/2021 -Dju-Cagece; DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de gestão corporativa da Cagece, respondendo cumulativamente pela diretoria da presidência, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Leonardo Silveira Lima, Representante do Consórcio.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº121/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH MONTEIRO GALDINO**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300004-3-9, a viajar para São paulo-SP nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da Formação de Lideranças Sistêmicas – Módulos 1 e 2, (oportunidade estratégica para aprimorar competências relacionadas ao fortalecimento do ecossistema de impacto, alinhadas às iniciativas que estamos desenvolvendo, trazendo benefícios diretos para nossa atuação e resultados),que acontecerá na Casa do Instituto Empresarial – ICE. Informamos que as despesas com passagens e hospedagem serão custeadas pelo Instituto Cidadania Empresarial, concedendo-lhe portanto, 01 (uma) Ajuda de Custo, com base no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), para fazer face às despesas de traslado diário para o cumprimento da missão, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, conforme o artigo 2º, item III, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2024

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **CUIDA COWORKING LTDA**; III – OBJETO: Prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 28/02/2026; IV – VIGÊNCIA: até 28/02/2026, nos moldes do processo administrativo NUP 31052.003224/2025-58; V – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Samya Régia Angelim Borges, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº706/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001200/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **BRUNA DAYANE XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300015-8-3, desta Fundação, e a viajar à cidade de Macapá-AP., no período de 21 a 26 de setembro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no XVI Encontro Nacional de PósGraduação e Pesquisa (ENANPEGE), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.255,43 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.627,41 (hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos),

ressalta-se que a liberação apenas de duas diárias e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 16 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº708/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto da servidora **GLAUCIANA ALVES TELES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300219-0-8, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Macapá-AP., no período 21 e 27 de setembro de 2025, a fim de participar do evento Encontros Nacionais de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ENANPEGE), na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 3.264,12 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 3.636,10 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Macapá-AP/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 8.174,28 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 11.810,38 (onze mil, oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 18 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2023 IG: 1400241

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 028/2023 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ; III - ENDEREÇO: AV DA UNIVERSIDADE, 850, BETÂNIA; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem aditar pela 03ª (TERCEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 028/2023 em 09/11/2023 , doravante denominado simplesmente CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: 12.491,52 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVETA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: atual vigência corresponde ao período de 07/11/2025 a 07/11/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Sobral, 12 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Representante Legal do Contratante e Eloá da Silveira Santander, Representante Legal da Contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº397/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.001038/2025-51, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a docente **MARIA DE FÁTIMA CALDAS DE FIGUEIREDO**, matrícula 300057.2.4, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotada no Colegiado do Curso de Matemática do Campus de Campos Sales, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 30 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001789/2025-77, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO FRANÇA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 4313101-X, a viajar à cidade de Teresina-PI, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Teresina-PI/Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, com o objetivo de participar da XIII Jornada de Matemática da Universidade Federal do Piauí, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 585,87 (quininhos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 06 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº505/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001944/2025-55, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÁGNA RETYELLY SAMPAIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30005503, a viajar à cidade de São Paulo-SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 31 de agosto a 07 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e XI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete reais) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, totalizando uma quantia de R\$ 1.952,90 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 18 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº506/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001844/2025-29, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO EMANUEL PEREIRA DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30002725, a viajar à cidade de Salvador - BA, fazendo o seguinte roteiro: Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, no período de 07 a 11 de setembro de 2025, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - 27º CBCENF, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$



371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (um mil seiscents e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 11 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001514/2025-33, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003284, a viajar à cidade de Recife - PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife - PE/Crato-CE, no período de 02 a 05 de outubro de 2025, com o objetivo do XI Congresso Nacional de Educação - CONEDU, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 1.757,61 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2791/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008657/2025-38; 31032.009493/2025-66; 31032.009486/2025-64 e 31032.009489/2025-06 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 16 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2791/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	063.375.823-06	19/09/2025 a 20/09/2025	QUIXERAMOBIM / IGUATU / QUIXERAMOBIM	01 e ½	01 e ½	502,50
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	601.294.073-48	03/10/2025 a 04/10/2025	PEDRA BRANCA / TAUÁ / PEDRA BRANCA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	010.059.823-41	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA	044.436.823-09	03/10/2025 a 04/10/2025	PEREIRO / JAGUARIBE / PEREIRO	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2834/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009116/2025-27; 31032.009378/2025-91; 31032.009482/2025-86 e 31032.009481/2025-31 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2834/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EDCLECIA GONCALVES GOMES BITU	002.393.083-79	19/09/2025 a 20/09/2025	VARZEA ALEGRE / ICÓ / VARZEA ALEGRE	01 e ½	43,46	545,96
DAVID HELIO MIRANDA DE MEDEIROS	061.435.464-10	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / ICO / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	879.315.403-87	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
LUIZA LEILA VELEZ DE MIRANDA	955.415.863-72	03/10/2025 a 04/10/2025	FORTALEZA / CANINDE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2836/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008653/2025-50/NUP, RESOLVE AUTORIZAR o Professor Tutor **ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO**, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 19/09/2025 a 20/09/2025, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Administração Pública no pôlo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 114,30 (cento e quatorze reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 616,80 (seiscents e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2024 IG Nº1301982000

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 36/2024; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY; V - ENDEREÇO: RUA 19 (RES SANTAMARTA) 70 A, Bairro Senador Carlos Jereissati, Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, I, letra ,b e art. 125 da Lei Nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato principal**, em virtude da elevada demandado Restaurante Universitário; IX - VALOR GLOBAL: CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$ 155.247,91 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 776.239,55 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 15/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira-Representante da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025 - IG Nº1397390000**

PROCESSO N°: 31032.006753 / 2025-41 FUNCECE OBJETO: **Contratação de assinatura da plataforma digital** para acesso ao conteúdo da coleção por intermédio da empresa minha biblioteca ltda para atender as necessidades da FUNCECE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a ampliação do quadro de cursos na área da saúde das unidades FACISC, FAEC e CECITEC da UECE e da importância dos cursos de Medicina que já estão em pleno funcionamento, se faz necessária a aquisição da plataforma "Minha Biblioteca" que é de suma importância aos alunos de ciências da saúde, pois oferecem um streaming de livros (e-books) e recursos digitais atualizados. VALOR GLOBAL: 221.280,00 (Duzentos e vinte um mil e duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 564-31200001.12.364.241.20720.12.339040.1.5009100000.0 PF 3101010102024G MAPP 237 / 5333-31200001.12.364.241.20720.09.339040.1.5009100000.0 PF 3101010122024G MAPP 239 / 951815-31200001.12.364.241.11862.03.449040.1.5009100000.0 PF 31010102020241 MAPP255 IG nº1397390000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, CNPJ 13.183.749/0001-63 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, para Contratação de assinatura da plataforma digital para acesso ao conteúdo da coleção por intermédio da empresa minha biblioteca ltda para atender as necessidades da FUNCECE. No valor total de R\$ 221.280,00. Com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da dnota Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNCECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNCECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025, para Contratação de assinatura da plataforma digital para acesso ao conteúdo da coleção por intermédio da empresa minha biblioteca ltda para atender as necessidades da FUNCECE. No valor total de R\$ 221.280,00 (Duzentos e vinte um mil e duzentos e oitenta reais). Com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Sandra Maria Nunes Monteiro - Secretaria da Ciéncia, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * * * *
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, fls. 24, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 2707/2025. **Onde se lê:** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) **Leia-se:** processo no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.842,50 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.35.742, de 01 de novembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a denominação dos cargos de provimento em comissão e aprova o estatuto do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC) e pela Lei nº.17.002, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre a alteração da personalidade jurídica, das competências e do nome da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC e, nos termos do art.5º, incisoII, do Decreto Estadual nº.35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Compras, e dá outras providências, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº.100.565-1-9, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo, como gestor de unidade contratante do NUTEC, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº206/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiéncia da atividade funcional, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pelas Leis 10.860 de 12 de dezembro de 1983 e 14.460, de 15 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. RESOLVE compor a Comissão Setorial da Secult, constituída pelos **SERVIDORES**: Débora Varela Magalhães (matrícula: 3000923-1), Dalva Regina Ferreira Alves, (matrícula 1032091-7), Caio Anderson Feitosa Carlos, (matrícula 3000929-0), Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues, (matrícula: 3000950-9), para, sob a presidência da primeira, desenvolverem as seguintes atribuições: I - realizar o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor que tenha desenvolvido uma ação enquadrada no art. 2º, do anexo único a que se refere o artigo 1º do decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no diário Oficial de 15 de setembro de 2023; II - encaminhar, por meio de protocolo, à Comissão Mista, indicação do servidor selecionado, acompanhada da ata do processo de seleção e da documentação apresentada pelo candidato, com o detalhamento da ação escolhida; III - dar ciéncia aos candidatos o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felimino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA SECULT Nº206/2025

NOME	REPRESENTAÇÃO	CATEGORIA
Débora Varela Magalhães	Coordenadora Administrativo-Financeira	Presidenta
Dalva Regina Ferreira Alves	Representante da Célula de Gestão de Pessoas	Membra
Caio Anderson Feitosa Carlos	Representante dos Gestores	Membro
Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	Representante dos Servidores	Membra

*** * * * *

PORTARIA SECULT Nº226/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004941/2025-25, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), ao servidor **LEANDRO MACIEL SILVA**, matrícula 3000965-7, Coordenador de Políticas para as Artes - COARTE, referente à viagem à cidade de Aracati/CE, no dia 30 de agosto de 2025, com objetivo de participar do XIV - FESTMAR - Festival Internacional de Teatro de Rua do Aracati, representando a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coelho, em consonânciam com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I; art. 16; art. 17; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felimino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTEIRA SECULT Nº227/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005001/2025-53, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000014-5, referente à viagem à cidade de Jaguaretama/CE, no período de 28 a 29 de agosto de 2025, para participar da reinauguração da sede do Centro Cultural de Jaguaretama, com apresentação da 1ª Orquestra Sinfônica do município e da entrega dos instrumentos musicais, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA SECULT Nº234/2025 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005146/2025-54, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAMYLE VIEIRA MACHADO**, Orientadora de Célula, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, a viajar à cidade do Crato/CE, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, a fim de participar como palestrante da Diálogos de Acesso: Políticas públicas, diversidade, educação e cidadania cultural no Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1031/2024

NUP: 27001.005269/2024-12 - PRÉ-RESERVA: 1404402

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DA CULTURA EM EXERCÍCIO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e JHONYELI RIBEIRO DE MESQUITA, brasileira, regularmente inscrita no CPF ***.096.183-**, residente e domiciliada em, Sobral, CE, BR, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural e no processo acima epígrafados. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1031/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 31/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Jhonyeli Ribeiro de Mesquita

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1407/2024

NUP: 27001.007477/2024-48 - PRÉ-RESERVA: 1403974

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DA CULTURA EM EXERCÍCIO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e DAYANE ARAÚJO BILHAR, brasileira, regularmente inscrita no CPF ***.577.213-**, residente e domiciliada em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural e no processo acima epígrafados. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1407/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 30/05/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA EM EXERCÍCIO

Dayane Araújo Bilhar

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº045/2025

NUP: 27001.004171/2025-11

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário da Cultura do Estado do Ceará, em exercício, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural - CNPJ

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (IAC-CE) - 23.554.074/0001-75

Endereço

Rua Professor José Leite Gondin, 908, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE

Representante Legal, CPF

Francisca Camila Barros da Costa - ***.459.843-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO.DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	DANÇAR PARA TRANSFORMAR
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	ALVOAR LÁCTEOS NORDESTE S/A - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - CNPJ nº: 10.483.444/0002-60
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "artes cênicas - circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor e congêneres;
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “DANÇAR PARA TRANSFORMAR”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (IAC-CE)

REPRESENTANTE LEGAL: Francisca Camila Barros da Costa

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.004989/2025-33 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 7/2025 PRÉ-RESERVA: 1404012000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023
	***.757.133-**

ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES
CNPJ	10.784.979/0001-90
Endereço completo	RUA MARINA DANTAS DE MEDEIROS, Nº 111, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE, CEP: 63024-570, CE, BR
Nome do responsável legal	JOSIVAN LIMA DOS SANTOS
Cargo	COORDENADOR GERAL/PRESIDENTE DO SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES
CPF	***.990.443.**
Endereço completo do responsável legal	SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. **DOS VALORES** Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0032, Operação nº 1388, Conta Poupança nº *****086004-* , em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. **DO FORO** As partes comprometem-se a submeter eventuais



controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Josivan Lima dos Santos

COORDENADOR GERAL/PRESIDENTE DO SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO CEARÁ

CULTURA VIVA DO TAMAÑHO DO BRASIL!

5º EDITAL DE PONTOS DE CULTURA

NUP: 27001.004980/2025-22 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 11/2025 PRÉ-RESERVA: 1404009000 FINALIDADE O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA CULTURA, e a ENTIDADE CULTURAL celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENTE PÚBLICO

Razão Social	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
CNPJ	07.954.555/0001-11
Endereço completo	Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE
Nome do responsável legal	Rafael Cordeiro Felismino
Cargo	Secretário Executivo da Cultura
Matrícula Funcional	3000013-7
Ato de nomeação	CPF Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023
	***.757.133-**

ENTIDADE CULTURAL

Razão Social	PONTO DE CULTURA ABCVATA - Associação Brincantes da Companhia Vata
CNPJ	08.286.438/0001-90
Endereço completo	SITIO MÃE D'ÁGUA, SN, Zona Rural, CEP 63275-000, Jati/CE
Nome do responsável legal	SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO
Cargo	PRESIDENTE
CPF	***.198.373-**
Endereço completo do responsável legal	Papicu, Fortaleza/CE

OBJETO O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a **execução de projeto selecionado no 5º Edital de Pontos de Cultura**, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo. DOS VALORES Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho deste TCC, serão disponibilizados pelo Ente Público recursos no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, correspondente à Nota de Empenho a ser gerada posteriormente na etapa de pagamento do recurso. Da movimentação dos recursos financeiros Os recursos referentes ao presente Termo de Compromisso Cultural, a serem desembolsados pelo Ente Público, serão depositados e geridos em conta específica de instituição financeira indicada pela entidade cultural, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0744, Operação 1388, Conta Poupança nº *****989475-*, em conformidade com os prazos estabelecidos no Cronograma Financeiro constante do Plano de Trabalho. Os recursos depositados nesta conta bancária específica, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança, ou II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública. Os recursos deste Termo de Compromisso Cultural serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no objeto do TCC, vedada a sua aplicação em finalidade diversa, ainda que decorrentes de necessidade emergencial do PONTO DE CULTURA. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser aplicados para manter o poder de compra dos recursos da parceria, bem como para ampliação ou criação de metas, durante a vigência do TCC, desde que contribuam para a execução do objeto, ou para incremento deste. O uso de rendimentos para as finalidades descritas no item 5.1.3 poderá ser realizado sem autorização prévia da administração pública, desde que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto, com motivação. O remanejamento de recurso no plano de trabalho poderá ocorrer desde que: I - seja realizado durante a vigência do TCC; II - tenha como finalidade o cumprimento do objeto pactuado; III - não altere o valor global do orçamento aprovado no TCC. Após a conclusão, rescisão ou extinção deste TCC, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo PONTO DE CULTURA ao Ente Público, no prazo de trinta dias. DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos. A vigência do TCC poderá ser alterada mediante solicitação da entidade cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência. A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado. DO FORO As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste à prévia tentativa de solução administrativa. As controvérsias que não possam ser resolvidas administrativamente serão submetidas ao foro da Justiça do município de Fortaleza. DATA E ASSINATURAS E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Rafael Cordeiro Felismino

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Silvia Maria Silton Pinheiro

PRESIDENTE DA ABCVATA

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) SEBASTIAO CESAR REGO NETO, matrícula 20033819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA Nº0420/2024.**DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do inciso VII do art. 3º da Lei Nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança e o disposto no inciso III do art. 4º desta mesma Lei Nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, prevendo a gestão de riscos como um dos seus eixos fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria Nº 05, de 03 de fevereiro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO NUP 21001.005877/2025-13, RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, devendo observar os princípios definidos na Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, instituída por meio do Decreto Nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que orientam sobre suas características, comunicam o seu valor e explicitam seus propósitos, conforme seguem:

- I – Agregar e proteger valor;
- II – Apoiada e gerenciada pela alta gestão e por todos da organização;
- III – Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- IV – Subsidiar a tomada de decisões;
- V – Considerar ameaças e oportunidades;
- VI – Ser estruturada e processada de forma personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;
- VII – Ser baseada nas informações disponíveis, oportunas e claras para as partes interessadas;
- VIII – Considerar fatores humanos e culturais;
- IX – Sistemática, estruturada, abrangente e oportuna;
- X – Transparente e inclusiva;
- XI – Dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e
- XII – Fomentar a melhoria contínua da organização.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º. A SDA deve implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução de seus objetivos estratégicos.

Art. 3º. O gerenciamento de riscos e dos controles internos devem ser operacionalizados de forma integrada com a governança da SDA, em coerência com os atributos de integridade e conformidade, visando estabelecer um ambiente que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Art. 4º. O gerenciamento de riscos deve contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – Comunicação e consulta: realização de atividades a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas e as razões pelas quais ações específicas são requeridas;
 - II – Entendimento do contexto: identificação dos objetivos da organização e compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;
 - III – Identificação de riscos: elaboração de lista abrangente de riscos com base nos eventos que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir a realização dos objetivos associados aos processos organizacionais;
 - IV – Análise de riscos: identificação das possíveis causas, consequências e os controles existentes para prevenir a ocorrência de riscos e diminuir o impacto de suas consequências;
 - V – Avaliação de riscos: identificação de quais riscos necessitam de tratamento e qual a prioridade para a implementação do tratamento;
 - VI – Tratamento de riscos: definição das opções de respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido para os processos organizacionais, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas;
 - VII – Monitoramento e análise crítica: verificação e supervisão crítica contínua, visando identificar mudanças no desempenho requerido ou esperado para determinar a adequação, suficiência e eficácia da gestão de riscos; e
 - VIII – Registro e relato: atividades referentes ao registro documental e relato das atividades por meio de mecanismos apropriados para fornecer informações para tomada de decisão.
- §1º A SDA deve implementar, manter, monitorar e revisar processo de gerenciamento de riscos, integrado à sua missão, planejamento estratégico, tático e operacional.
- §2º O gerenciamento de riscos deve ser implementado de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos.

**CAPÍTULO IV
DOS CONTROLES INTERNOS**

Art. 5º. Os controles internos são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a mitigar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da SDA.

§1º. Os controles internos são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas no âmbito dos processos finalísticos e de apoio da SDA.

§2º. Os controles internos devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, baseando-se no gerenciamento de riscos integrado ao processo de governança da SDA.

Art. 6º. Os controles internos devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá seus objetivos e missão.

Parágrafo único. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos.

Art. 7º. Os controles internos não devem ser implementados de forma circunstancial, mas de modo contínuo, como uma série de ações que permeiam as atividades da organização, em consonância com o planejamento estratégico da SDA.

Parágrafo único. Os controles internos devem ser sistematicamente avaliados e, se necessário, revistos para garantir sua eficiência, eficácia e efetividade.

**CAPÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 8º. Compete ao dirigente máximo da SDA:

- I – Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos; e
 - II – Garantir a integração da gestão de riscos aos processos organizacionais da SDA.
- Art. 9º. O gerenciamento de riscos na SDA contemplará as seguintes áreas de atuação:
- I – área de atuação estratégica: Comitê de Integridade;
 - II – área de atuação tática: Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOI; e
 - III – área de atuação operacional: Unidades Operacionais (responsáveis pelos processos organizacionais das coordenadorias e seus colaboradores).
- Art. 10º. Compete à área de atuação estratégica de gestão de riscos da SDA:
- I – Aprovar os processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos, conforme o disposto no §2º do art. 4º desta Portaria.
 - II – Definir as estratégias de implementação do gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;
 - III – Avaliar a eficácia dos controles internos existentes em relação aos objetivos dos processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos;



IV – Definir os níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais da SDA, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

V – Aprovar a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da SDA;

VI – Aprovar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos da SDA, alinhados com os indicadores de desempenho do Governo do Estado.

VII – Aprovar as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais selecionados (Plano de Tratamento);

VIII – Avaliar e validar o resultado do processo de gerenciamento de riscos de cada processo organizacional selecionado;

IX – Avaliar a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais da SDA;

X – Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e fortalecer a aderência dos processos organizacionais da SDA à conformidade normativa;

XI – Aprovar o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos; e

XII – Supervisionar a atuação das áreas quanto à gestão de riscos.

Art. 11º. Compete à área de atuação tática de gestão de riscos da SDA:

I – Auxiliar na identificação dos objetivos da secretaria e na compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;

II – Auxiliar na identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Auxiliar na definição das respostas aos riscos e das medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

IV – Auxiliar na definição dos indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho do Governo do Estado;

V – Propor o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos;

VI – Propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

VII – Propor a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da SDA;

VIII – Realizar o monitoramento e a análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais;

IX – Auxiliar na definição dos níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais caso sejam diferentes dos propostos na Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

X – Auxiliar na identificação dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais;

XI – Avaliar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos objetivando melhoria contínua;

XII – Requisitar aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais;

XIII – Acompanhar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e estimular o fortalecimento da aderência dos processos organizacionais à conformidade normativa; e

XIV – Documentar e informar as outras áreas de atuação cada etapa do processo de gerenciamento de riscos.

Art. 12º. Compete à área de atuação operacional de gestão de riscos da SDA:

I – Identificar os objetivos da SDA e compreender os contextos externo e interno a serem considerados na gestão de riscos;

II – Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Propor as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

IV – Monitorar os níveis de riscos e a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

V – Informar à área de atuação tática sobre mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

VI – Propor os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho do Governo do Estado;

VII – Responder às requisições da área de atuação tática;

VIII – Disponibilizar as informações quanto ao gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis da SDA e demais partes interessadas; e

IX – Realizar outras atividades de gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pelo Decreto Nº 33.805/2020.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário da SDA.

Art. 14º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza(CE), aos 27 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

*** *** ***

PORTEARIA Nº434/2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, O PROGRAMA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS DO NORDESTE - PAS/NE - CEARÁ, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o fortalecimento das capacidades dos Estados do Nordeste com a fusão de recursos e o desenvolvimento de sinergias, alem de promover a inovação a partir da ligação de setores com maior coordenação e coerência, dentre as suas finalidades, a atuação no setor da agricultura familiar, especialmente no que diz respeito a garantia da segurança alimentar, em especial dos setores em situação de maior vulnerabilidade social, pobreza e extrema pobreza, visto que uma boa nutrição é fundamental para desenvolver a imunidade e a resiliência das pessoas e comunidades, apoiando a recuperação dos enfermos; Considerando que o acesso das populações mais vulneráveis a alimentação saudável deve ser priorizada, bem como políticas que invistam na agricultura familiar, com base nos acúmulos e nas experiências de políticas desenvolvidas a exemplo do Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Considerando que a produção agrícola familiar contribui de maneira significativa para a oferta interna de alimentos no país, sendo a grande responsável pela garantia da segurança alimentar e nutricional dos brasileiros, e no Ceará que vivem e trabalham homens e mulheres na agricultura familiar; Considerando que o fortalecimento e a expansão da agricultura familiar organizam a superação da pobreza rural na direção do desenvolvimento sustentável e solidário, a utilização das vantagens comparativas da agricultura familiar na produção de alimentos saudáveis articula a dinamização econômica dos territórios rurais e que, além disso, a comercialização é um vetor que ajuda a organizar a produção e mobilizar as famílias; Considerando que o modelo agroecológico de produção esta fundamentado nos saberes e métodos de manejo e gestão ambientais acumulados ao longo de muitas gerações, garante o desenvolvimento sustentável da agricultura e a produção de alimentos saudáveis e culturalmente adequados, cultivando a diversidade ambiental e cultural e reafirmando os laços entre o ser humano e a natureza; RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no Estado do Ceará, o Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS/NE - Ceará, com o objetivo de fortalecer e expandir a agricultura familiar, assegurar segurança alimentar, combater a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável e solidário em nível regional e territorial.

Parágrafo único. As ações do programa terão como finalidade o desenvolvimento de sinergias e a racionalidade dos esforços, o compartilhamento de experiências e sistemas de gestão, e a maximização dos esforços, com respeito as especificidades dos programas e ações dos Territórios da Cidadania consorciados no apoio a agricultura familiar.

Art. 2º O PAS/NE - CEARÁ atuará voltado para os seguintes eixos:

I. Mitigação dos impactos das mudanças climáticas na produção de alimentos com foco na segurança hídrica e gestão dos recursos hídricos, com ampliação e fortalecimento das políticas públicas de acesso permanente a água de boa qualidade para o consumo humano;

II. Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, respeitando a cultura alimentar e as dimensões de gênero, raça e etnia, fortalecendo os Programas PAA e Ceará Sem Fome com aquisição de alimentos saudáveis, por meio de mecanismos de articulação das compras públicas estaduais de alimentos oriundos da agricultura familiar, da biodiversidade e da pesca artesanal, combatendo a insegurança alimentar e a fome;



III. Viabilização e ampliação das fontes de obtenção de recursos para o financiamento de projetos de implantação e/ou ampliação de agroindústrias da agricultura familiar, com foco em ações que visem a segurança alimentar, desenvolvimento econômico e a preservação da diversidade cultural no Nordeste;

IV. apoio ao modelo da produção da agricultura e pecuária familiar sustentável nos territórios com incentivo a práticas agroecológicas e valoriza a sociobiodiversidade fundamentado nos saberes e métodos de manejo e gestão ambientais;

V. regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos e comunidades tradicionais, estabelecendo uma agenda com orientações para um trabalho regional, focada na inclusão produtiva destas comunidades.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS/NE – Ceará, tem os seguintes objetivos:

I. Implementar mecanismos de governança territorial participativa, promovendo a formação e capacitação de Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CODETER), que integrem representantes do governo, da sociedade civil e dos setores produtivos locais, assegurando que as ações do PAS Nordeste sejam fundamentadas nas demandas e necessidades da comunidade;

II. Organizar territorialmente os agentes que prestem serviços de ATER promovendo um ambiente técnico colaborativo que ative e intensifique o acesso às políticas públicas;

III. Planejar adequadamente a utilização do crédito rural nos territórios, considerando a diversificação das linhas de financiamento e a dinamização dos sistemas produtivos alimentares locais;

IV. Intensificar e associar o uso de práticas e instrumentos que elevem a disponibilidade de alimentos para o consumo de famílias em situação de vulnerabilidade social nos territórios;

V. Organizar, fortalecer e qualificar os processos de mobilização e participação social nos territórios, promovendo uma comunicação contínua e eficiente das ações e resultados;

VI. Fazer chegar nos territórios a efetividade do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planaab), como mecanismo territorial de planejamento, gestão e execução local da Política Nacional;

VII. Estimular o desenvolvimento das potencialidades econômicas dos territórios, com base no fortalecimento das cadeias de valor, da economia solidária, da economia criativa e da bioeconomia;

VIII. Adotar iniciativas de abastecimento e comercialização que promova a integração entre a produção e consumo de produtos locais, pautadas na melhoria do acesso a alimentos saudáveis e fortalecimento da economia local;

IX. Fomentar a adoção de tecnologias e práticas inovadoras e ecologicamente corretas, visando aprimorar os processos de produção de alimentos, aumentar a resiliência dos sistemas agroalimentares, valorizar a sociobiodiversidade local e promover um desenvolvimento mais eficiente e sustentável da agricultura familiar;

X. Fortalecer a capacidade de adaptação e a resiliência dos sistemas familiares de produção de alimentos nos territórios da cidadania frente aos impactos das mudanças climáticas, visando garantir a segurança alimentar e nutricional e a sustentabilidade da agricultura familiar em um contexto de variabilidade climática.

Art.4º. O Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS/NE – Ceará, implantará as seguintes Ações Básicas:

I. Roteiro da Governança Territorial;

II. Rede Territorial de ATER;

III. Plano Safrá Territorial;

IV. Estratégia Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V. Jornada de participação, Formação e Comunicação Territorial;

VI. Plano Territorial de Abastecimento Alimentar.

Art.5º. Ações de Integração no Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS/NE – Ceará.

I. Rota de Dinamização Econômica Sustentável do Território;

II. Circuito Territorial de Abastecimento e Comercialização;

III. Trilha de Sustentabilidade e Resiliência Climática no Território;

IV. Via Territorial de Inovação;

V. Plano de Reordenamento Fundiário do Território.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. O Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS/NE – Ceará será coordenado pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, que presidirá o Comitê de Articulação Estadual e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, que contará com o assessoramento do núcleo técnico estadual.

Seção I

Do Comitê de Articulação Estadual

Art. 7º. O Comitê de Articulação Estadual será o órgão colegiado com função consultiva e deliberativa e tratará das definições políticas e estratégicas no programa.

Art. 8º. O Comitê de Articulação Estadual será composta por 20 titulares, em caso de ausência, serão substituídos pelos suplentes indicados pela instituição.

Art. 9º. São convidados a compor Comitê de Articulação Estadual um ou um representante indicado pelas seguintes entidades:

a) Um/a representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, que o presidirá;

b) Um/a representante da Secretaria de Articulação Política – SEAP;

c) Um/a representante da Secretaria da Proteção Social – SPS;

d) Um/a representante da Secretaria Estadual do Trabalho – SET;

e) Um/a representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA;

f) Um/a representante do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome;

g) Um/a representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE;

h) Um/a representante do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE;

i) Um/a representante da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA – CE;

j) Um/a representante do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC;

k) Um/a representante da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI;

l) Um/a representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR;

m) Um/a representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA;

n) Um/a representante do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES;

o) Um/a representante da Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SFDA/CE;

p) Um/a representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE;

q) Um/a representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra do Ceará – MST/CE;

r) Um/a representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Ceará – FETRAF/CE;

s) Um/a representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB;

t) Um/a representante das organizações representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais do Ceará.

Art. 10 O Comitê Estadual de Articulação do PAS Nordeste deverá se reunir ordinariamente a cada 6 meses ou sempre que convocado extraordinariamente pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros, definindo em comum acordo quais as pautas devem ser priorizadas para o debate;

Art. 11 O comitê de articulação estadual, contribuirá para a planejamento e programação do PAS Nordeste Ceará, que terá uma agenda definida de atividades para cada ano letivo, sempre levando em consideração a disponibilidade orçamentária e financeira e apoio técnico.

Parágrafo Primeiro: O Comitê de articulação poderá realizar reuniões ampliadas com a participação da sociedade civil, objetivando democratizar o debate assim como obter auxílio para tomadas de decisões. O seguimento a ser convidado dependerá das atividades a serem implementadas

Parágrafo Segundo: Caberá ao Comitê monitorar as ações em execução do PAS, assim como realizar a avaliação das ações realizadas anualmente.



Seção II

Do Núcleo Técnico Estadual

Art. 12. o Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste - PAS/NE - CEARÁ, contará com um núcleo técnico formado por 05 (cinco) profissionais, sendo 01 (um) coordenador/a e 04 (quatro) técnicos/as, designados pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Art. 13. Compete ao Núcleo Técnico Estadual:

I. Assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pelo Comitê de Articulação Estadual;

II. Elaborar proposta de programação e pauta das reuniões e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;

III. Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada ação do programa;

IV. Buscar apoio para a celebração de convênios de cooperação técnica e/ou financeiras com instituições públicas e privadas, e com organismos multilaterais e internacionais;

V. Integrar as ações dos PAS aos Programas já estabelecidos e estruturados nos territórios, com prioridades aos voltados para a política de segurança alimentar e nutricional, priorizando o já foi estabelecido no PLANSAN Estadual;

VI. Coordenar as atividades nos territórios e acompanhar o trabalho técnico das equipes disponibilizadas por parcerias firmadas entre o governo federal e a Coordenação Nacional, buscando sempre a execução do que foi determinado no Comitê de articulação estadual;

Art. 14 - Os objetivos, as finalidades e as atribuições do Comitê de Articulação Estadual e do Núcleo Técnico do PAS Nordeste Ceará obedecem e estão em sintonia com as orientações e os normativos do Comitê Nacional e do Núcleo Técnico Nacional do Programa.

Art. 15 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Moisés Bráz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA Nº435/2025

CONSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS DO NORDESTE – PAS NORDESTE NO CEARÁ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições regimentais e em consonância com as deliberações da Câmara Temática de Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste que definiu as normas operacionais para a gestão do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste – PAS Nordeste, resolve:

Art. 1º. Constituir o Comitê Estadual de Articulação do Programa de Produção e Consumo de Alimentos Saudáveis do Nordeste – PAS Nordeste no Ceará, composto pelas seguintes Instituições:

- a) Um/a representante da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, que o presidirá;
- b) Um/a representante da Secretaria de Articulação Política – SEAP;
- c) Um/a representante da Secretaria da Proteção Social – SPS;
- d) Um/a representante da Secretaria Estadual do Trabalho – SET
- e) Um/a representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA;
- f) Um/a representante do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Um/a representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE;
- h) Um/a representante do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE;
- i) Um/a representante da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA – CE;
- j) Um/a representante do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC
- k) Um/a representante da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI;
- l) Um/a representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR
- m) Um/a representante do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA;
- n) Um/a representante do Conselho Estadual de Economia Solidária – CEES;
- o) Um/a representante da Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SFDA/CE;
- p) Um/a representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE
- q) Um/a representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra do Ceará – MST/CE;
- r) Um/a representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Ceará – FETRAF/CE;
- s) Um/a representante do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB;
- t) Um/a representante das organizações representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais do Ceará.

Art. 2º. As respectivas Secretarias e Instituições deverão apresentar um representante titular e um representante suplente, no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta Portaria, para nomeação do Secretário do Desenvolvimento Agrário exercício do mandato de 3 anos como integrantes deste Comitê;

Art. 3º. A participação dos representantes nomeados para o Comitê de Articulação Estadual do PAS Nordeste Ceará será considerada atividade pública relevante.

Art. 4º. O Comitê Estadual de Articulação do PAS Nordeste Ceará deverá se reunir ordinariamente a cada 3 meses ou sempre que convocado extraordinariamente pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art 5º. O Comitê Estadual de Articulação do PAS Nordeste Ceará, contará com uma Comissão Executiva composta pelos representantes das seguintes instituições:

- a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, que a presidirá;
- b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATERCE;
- c) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE;
- d) Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA – CE;
- e) Superintendência Federal do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SFDA/CE;

Art. 6º. Fica instituído, como Órgão Técnico de suporte ao Comitê Estadual de Articulação do Programa PAS Nordeste Ceará, o Núcleo Técnico Estadual do PAS Nordeste Ceará, composto por um conjunto de Técnicos das Secretarias e Instituições públicas que compõem o Comitê de Articulação Estadual do Programa, os técnicos disponibilizados pelos Ministérios que fazem parte do Programa no nível nacional, cujo limite máximo será de até 3 (três) técnicos por Instituição e outros técnicos de instituições parceiras do programa.

Art. 7º. Os representantes do Comitê Estadual e do Núcleo Técnico do PAS Nordeste Ceará, após indicação dos seus representantes máximos, deverão ser nomeados por Portaria Específica do Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário.

Art. 8º. O Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, nomeará, do seu quadro de servidores o Coordenador/a do Núcleo Técnico Estadual do PAS Nordeste Ceará, que exercerá acumulativamente a função de Secretário/a Executivo do Comitê de Articulação Estadual e da sua Comissão Executiva.

Art. 9º. O Núcleo Técnico do PAS Nordeste Ceará se reunirá ordinariamente 1 vez por mês em local, data e horário convocado pelo/a Coordenador/a.

Art. 10. Os objetivos, as finalidades e as atribuições do Comitê de Articulação Estadual e do Núcleo Técnico do PAS Nordeste Ceará, obedecerão às orientações e os normativos do Comitê Nacional e do Núcleo Técnico Nacional do Programa.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025.

Moisés Bráz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2025

IG: 1404289|SACC: 1366522

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, PARA OS FINS NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10. ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 2160, Dionízio Torres - CEP: 60.135-041, Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art's. 124, I “a” da Lei nº 14.133/21, na Lei Estadual nº 12.781/97 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP: 21001.006253/2025-13 e Parecer Jurídico nº. 1015/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **readequação da Meta 1.1**, para transformar um cargo TNS SNR 9 em 03 (três) AT PL 7 sem qualquer alteração de valor ou prazo inicialmente pactuado no Contrato nº. 054/2025. Referida adequação se faz necessária para que haja uma melhor execução operacional do projeto, conforme justificativa técnica constante nos autos. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 054/2025, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2025

IG: 1404167|SACC: 1379058

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ – COOPERASC - LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ – COOPERASC - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.323.155/0001-64. ENDEREÇO: Rodovia CE 166, KM 57 Assentamento Nova Canaã, S/N, Distrito de Lacerda, Quixeramobim/CE - CEP: 63.800-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006389/2025-23 e PARECER JURÍDICO Nº. 988/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO Nº068/2025** até o dia 30 de novembro de 2025, contados a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, referentes ao(s) Lote(s) LOTES BOVINOS: 14 (1.230 litros), 15 (1.548 litros) e 16 (1.600 litros), com um volume total de Leite BOVINO - 210.144 Litros. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de novembro de 2025, contados a partir do dia 30 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 068/2025, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ALDENIR LOPES DA SILVA Representante da Entidade (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2025

IG: 1404171 | SACC: 1379052

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA LATICÍNIO MARIANA BARROS DA SILVA - ME, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: empresa LATICÍNIO MARIANA BARROS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.740.482/0001- 30. ENDEREÇO: Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 1806, Pólo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, destacando a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e ainda pelo art. 124 da Lei nº. 14.133 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP Nº. 21001.006390/2025-58 e PARECER JURÍDICO Nº. 1002/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO Nº073/2025** até o dia 31 de dezembro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa laticinista para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado, para o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA MODALIDADE PAA-LEITE, referentes ao(s) Lote(s) LOTE CAPRINO: 01 (1.000 litros), com um volume total de Leite CAPRINO - 48.000. O presente aditivo de prazo tem o objetivo de garantir tempo hábil para a plena execução dos serviços contratados, ampliando o acesso à alimentação para pessoas em situação de vulnerabilidade e incentivando a produção dos agricultores familiares, garantindo renda. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2025, contado a partir do dia 30 de setembro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 073/2025, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIANA BARROS DA SILVA Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

1º. TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº089/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO KM 12 - ACKM 12, em SENADOR POMPEU/CE. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 089/2024 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO KM 12 - ACKM 12, em SENADOR POMPEU/CE, tem por objeto a **permissão de uso**, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO RS
TRATOR AGRÍCOLA 80 CV – SÉRIE 4307717571	01(um)	56683	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 089/2024, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 089/2024, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS	VIGÊNCIA (ANOS)
GRADE HIDRÁULICA 24 DISCOS	1 (um)	59283	R\$ 21.000,00	10 anos
CARRETA AGRÍCOLA	01 (um)	57440	R\$ 33.600,00	10 anos
DEBULHADOR DE MILHO	01 (um)	57452	R\$ 27.000,00	10 anos

O VALOR TOTAL dos equipamentos a serem incluídos é de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO DE ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Série N° 21001.003554/2025-95 e Parecer Jurídico SDA/ASJUR N° 986/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e GRIGORIO FERREIRA DE LIMA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2025
IG: 1400390 | SACC: 1389162

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.340.961/0001-94. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio** concedido à **PATROCINADA para a realização do Projeto Feiras da FETRAECE**: Desenvolvimento Sustentável e Integração Campo-Cidade, composta de 03(três) Feiras da Agricultura Familiar, conforme a seguir: XIII FEREAF – Feira Regional da Agricultura Familiar em Sobral/CE, no período de 25 a 27 de setembro de 2025; V EXPOAF - Exposição da Agricultura Familiar, em Iguatu/CE, no período de 16 a 18 de outubro de 2025 e XXII EXPROAF - Exposição dos Produtos da Agricultura Familiar do Cariri, que se realizará em Crato/CE, no período de 13 a 15 de novembro de 2025, composto por ações que irão promover a comercialização direta para os consumidores dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, conforme FORMULÁRIO DE PATROCÍNIO em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 21001.005743/2025-01. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato de patrocínio, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante solicitação devidamente justificada. VALOR GLOBAL: R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100030.20.608.211.10958.01.335041.1.5009100000.0 (435427) 21100030.20.608.211.10958.02.335041.1.5009100000.0 (446797) 21100030.20.608.21.1.10958.11.335041.1.5009100000.0 (446819) PF: 21000111520241 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Representante Legal da Entidade (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PARC
PROCESSO NUP 21012.000694/2025-82

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, por meio deste, **torna público o resultado do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual – PARC**, instaurado com fundamento nos arts. 7º a 16 do Decreto Estadual nº 36.328/2024, em face da empresa Futuro Serviços Profissionais Administrativos Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, decorrente do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 007/2021. Após regular instrução processual, com observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, decidiu-se por eximir a empresa **FUTURO SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELLI** da aplicação de sanções contratuais, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas, conforme consta nos autos do processo NUP 21012.000694/2025-82, sendo ratificada a decisão da apuração pela autoridade competente. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 11 de setembro de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, matrícula 00087211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo Ematerce II, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Setembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo Ematerce II integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0036/2025-EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo Ematerce II, para ter exercício no(a), Diretoria Técnica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº302/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo suite NUP: 56022.002332/2025-91, RESOLVE AUTORIZAR nos termos dos art. 6º, item II da Portaria Adagri nº792/2019, de 09 de outubro de 2019, o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199824 1 6, lotado nesta ADAGRI, como forma de INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, a liberação para cursar Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nível Mestrado, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 22/09/2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2025

COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE COMODATÁRIA: VS INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA. OBJETO: **Cessão em Comodato do imóvel** localizado na Avenida Antônio Braga de Azevedo, nº407, bairro São Francisco, Pentecoste/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Direx nº 37/2025, art 3º, inc V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 5 anos contados da data de assinatura do termo. VALOR GLOBAL: Não se aplica DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa,Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE E Alexandre Becker, VS Industria de Calçados Ltda.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **VALMIRO MAURICIO DA SILVA JUNIOR ME**. OBJETO: **A locação de espaço personalizado, com 50,00 m²**, para participação da ADECE no Festival da Semana Criativa de Tiradentes - Feira que ocorrerá no período de 16 a 19 de outubro de 2025, em Tiradentes – MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) pagos em parcela única. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros-Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE, e Valmíro Mauricio da Silva Junior- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2025

PROCESSO Nº: 56012.001800 / 2025-20 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIENERGIA. JUSTIFICATIVA: A locação, de 01 estande com área de 72,00m², visando a participação da ADECE no PROENERGIA SUMMIT 2025, a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIENERGIA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 17 de setembro de 2025. Luis Eduardo Fontenelle Barro- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA IPEM/CE 31/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** à cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo de participar ao Encontro Jurídico, promovido pela Procuradoria Federal do INMETRO, para abordar temáticas e demandas jurídicas no âmbito da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, atendendo ao alinhamento institucional junto ao INMETRO, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ADICIONAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL (R\$)
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JUNIOR	GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA - IPEM III	3000020	II	06/10/2025 A 08/10/2025	RIO DE JANEIRO	2,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 371,98	R\$ 1.766,91
EVANILDO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I - SERV. COMISSIONADO	30000161	II	06/10/2025 A 08/10/2025	RIO DE JANEIRO	2,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 371,98	R\$ 1.766,91

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO

NUP: 63000.000829/2025-99

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, neste ato representada pela Secretaria dos Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, portadora do CPF nº 324.556.233-00, residente e domiciliada nesta Capital, RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$7.728,68 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), destinado ao pagamento da diferença do pagamento do mês de ABRIL/2025, no âmbito do Contrato nº 002/2024, à empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/00001-65; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações: 63100001.04.122.421 .20230.03.339093.1.5009100000.0 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza - CE, 10 de setembro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.129495/2025-47, RESOLVE **exonerar** a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o servidor **ALEF DE OLIVEIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 48262082, lotado no Secretaria da Educação, a partir de 04 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 386/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 979429-6X, a **vijar** às cidades de Icó/CE, nos dias 17 e 18/09, Russas/CE e Jaguaribe/CE nos dias 23 e 24/09 do corrente ano, a fim realizar encontros para orientações relacionadas ao Processo Administrativo de Responsabilização Contratual - PARC, nos termos do Decreto Estadual nº 36.328/2024 e Lei de Licitações, concedendo-lhe 3 diárias , no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1964/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.132973/2025-04, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 10 de Setembro de 2025, da servidora **ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA**, matrícula nº 47919819, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1965/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, resolve: **EXCLUIR** da Portaria N°670/99 – GAB, publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, o nome do(a) ex-servidor (a) **LYDIA MOREIRA SALES**, matrículas nº 06454011, para o nível/referência 13, que promoveu sem titulação por Antiguidade, o (a) PROFISSIONAL do grupo MAG, lotado (a) nesta Secretaria. **EXCLUIR** da Portaria N°557/2002 – GAB, publicada no DOE de 05 de dezembro de 2002, o nome do (a) ex-servidor (a) **LYDIA MOREIRA SALES**, matrículas nº 06454011, para o nível/referência 14, que promoveu sem titulação por Antiguidade, o (a) PROFISSIONAL do grupo MAG, lotado (a) nesta Secretaria.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1966/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará, alterado pelos Decretos Nº 31.400, de 14 de janeiro de 2014, Nº 31.671, de 09 de fevereiro de 2015, Nº 32.119, de 29 de dezembro de 2016, Nº 32.515, de 25 de janeiro de 2018, Nº 34.098 de 08 de janeiro de 2021, Nº. 35.310, de 17 de fevereiro de 2023 e Nº 35.789, de 20 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; RESOLVE I – DESIGNAR, a partir de 17 de setembro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **comprem**, na Secretaria da Educação do Estado do Ceará a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA N°1401/2025 – GAB, publicada no DOE do dia 13 de junho de 2025. Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) e de Patrimônio no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque no almoxarifado e registro patrimonial da SEDUC; Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Inventariar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o estoque físico dos materiais de consumo do almoxarifado e do patrimônio da SEDUC; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens de consumo e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado e patrimônio, quando necessário; VI - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Planejamento e Gestão para leilão. Art. 3º Deverá a COGEA adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos: I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada; II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Sige Patrimônio; III - Encaminhar à Coordenadoria Financeira, a documentação necessária dos bens inventariados e dos que porventura restarem pendentes de registros contábeis para conciliação física e financeira do patrimônio da SEDUC. Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da COGEA para execução dos seus trabalhos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1966/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	CPF/MATRÍCULA
SEDUC/COGEA	PRESIDENTE	ANATHANAE L FELIPE ALMEIDA RODRIGUES SALES	031.272.763-11
SEDUC/ASJUR	SECRETÁRIO	MARIA ODETE SILVA NAZARÉ PAULO	310.186.533-68
SEDUC/COFIN	MEMBRO	GLAUBER BRUNO DUTRA MOTA	042.995.393-38
SEDUC/COGEA	MEMBRO	PAULO ANDRÉ SOUSA PINTO	749.196.163-15
SEDUC/COGEA	MEMBRO	FRANCISCO FÁBIO PORTELA COSTA	009.987.893-30
SEDUC/COGEA	MEMBRO	HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAÚJO	728.159.063-68
SEDUD/CODIP	MEMBRO	MARTA MARIA DE MENEZES PACHECO	78660-11
SEDUC/ASTIN	MEMBRO	LINDOMAR CHAVES MAIA	000879-1-2
SEDUC/ASSEG	MEMBRO	ROSA SANDRA LIMA MARQUES	164.443.703-10
SEDUC/COEDP	MEMBRO	RAYANNE SOUSA DOS SANTOS	06242
SEDUC/COGEP	MEMBRO	MARIA CRISTIANE SILVA MONTEIRO	560.094.293-15
SEDUC/COGEM	MEMBRO	MYRVIA MUNIZ REBOUÇAS	120386-1-5
SEDUC/ASCOV	MEMBRO	CHARLES TIAGO SEVERO VERAS	22000130425618
SEDUC/COADE	MEMBRO	JUCILENE IZIDORIA DA SILVA	014520
SEDUC/COPES	MEMBRO	E'NEIDE RAQUEL ALVES D'ALBUQUERQUE	623.838.413-15
SEDUC/COADM	MEMBRO	JOSÉ CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	088771-1-4
SEDUC/COFIN	MEMBRO	AÉCIO DE OLIVEIRA MAIA	479045-X
SEDUC/COESC	MEMBRO	ILCIMAR GOMES VIEIRA	324.342.003-20
SEDUC/COETI	MEMBRO	MÁRCIA DOROTÉIA GOMES LEITE ARRAIS	015517-1-X
SEDUC/COEDH	MEMBRO	ANTÔNIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA	15870613
SEDUC/COALE	MEMBRO	MARIA AMALIA COELHO LOPEZ	1205961-2
SEDUC/COCIQ	MEMBRO	JOSÉ EDNARDO DE SOUSA LIMA	481252-1-2
SEDUC/COPEM	MEMBRO	ANTONIA ALVES DA COSTA PENHA	122688-15
SEDUC/ASLIC	MEMBRO	NATALY BEZERRA GONÇALVES	020465
SEDUC/COINF	MEMBRO	ZEUDÉNIA BEZERRA QUINTILIANO	1045711-1-8
SEDUC/COEPS	MEMBRO	DÉBORA OLIVEIRA CAVALCANTE RIBEIRO	316.947.803-68

*** * *** *

PORTARIA Nº1967/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 17 de setembro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA Nº0064/2025 – GAB, publicada no DOE do dia 23 de janeiro de 2025. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 17 de setembro de 2025.

Ciza Moreira Viana

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 5	PRESIDENTE	GERSON MENDES COELHO DE MORAES	314.082.813-68
	SECRETÁRIO	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA	233.525.823-00
	MEMBRO 1	LAYSLA CASTRO PINTO DE OLIVEIRA	047.150.263-41
	MEMBRO 2	VALDENIRA PEREIRA ARRAES	442.152.073-04
	MEMBRO 3	MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA	093.323.593-34
EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	PRESIDENTE	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	228.851.963-00
	SECRETÁRIO	MARIA DE JESUS DE AGUIAR PINHO MORAIS	741.645.893-53
	MEMBRO 1	JONAS PEREIRA DA SILVA	039.454.293-23
	MEMBRO 2	EURILANGE GOMES DA SILVA	043.280.113-83
	MEMBRO 3	BENEVANDO LOURENÇO DE AGUAR	714.688.703-00
EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA	PRESIDENTE	MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS	890.043.101-34
	SECRETÁRIO	KARLA EDUARDA DA SILVA PESSOA	078.388.463-07
	MEMBRO 1	ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	658.675.053-91
	MEMBRO 2	ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA	014.971.903-55
	MEMBRO 3	FRANCISCO FÁBIO DE AGUIAR	374.550.102-06
EEMTI ZULMIRA AGASSIS	PRESIDENTE	FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR	835.400.833-91
	SECRETÁRIO	ELIAS SOUSA DA SILVA	057.405.863-05
	MEMBRO 1	WELTON PEREIRA DE SOUSA	039.783.083-12
	MEMBRO 2	ANTONIO WANDRESON BITENCOURT MEDEIROS	058.129.513-73
	MEMBRO 3	PAULO VICTOR DA SILVA	718.732.53-71
EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	PRESIDENTE	DECIO SABI	955.309.089-34
	SECRETÁRIA	ANTÔNIA NÁGILA FONTENELE DANTAS	059.155.353-80
	MEMBRO 1	JACLEITON XIMENES MESQUITA	780.878.303-00
	MEMBRO 2	MYRIAN SIQUEIRA DE MORAIS	031.681.803-86
	MEMBRO 3	BRAZ LINHARES GOMES BARROS	059.164.153-46
ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	PRESIDENTE	FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS	131.508.827-45
	SECRETÁRIO	ELISEUDA RODRIGUES DE PAIVA	040.893.103-50
	MEMBRO 1	ANTONIO EDUARDO RUFINO DA SILVA	047.837.153-51
	MEMBRO 2	NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA	047.290.263-65
	MEMBRO 3	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	046.885.753-27
EEMTI DELMIRO GOUVEIA	PRESIDENTE	FRANCISCO WENDEL CÉSAR BRAGA DE SOUSA	777.520.233-53
	SECRETÁRIO	MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA	019.957.163-59
	MEMBRO 1	CACILDA COSTA CAMILO NETA	622.289.353-87
	MEMBRO 2	CESÁRIO ALVES BEZERRA	183.399.801-49
	MEMBRO 3	PAULO GEOVANNI ARAGÃO GONÇALVES	616.441.533-00
EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	PRESIDENTE	MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA	115.172.877-23
	SECRETÁRIO	LUANA ARAUJO MELO	038.663.593-57
	MEMBRO 1	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA	031.219.983-07
	MEMBRO 2	BRUNO EMANUEL DA SILVA	027.014.653-97
	MEMBRO 3	LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA	222.011.733-20
EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	PRESIDENTE	ANTONIO FÁBIO COSTA DIAS	241.715.493-53
	SECRETÁRIO	ANTONIO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	054.349.173-08



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
EEMTI AUTON ARAGÃO	MEMBRO 1	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO	864.431.783-00
	MEMBRO 2	LUIZ ALBERTO VIRGÍLIO DE FARIA	369.752.573-53
	MEMBRO 3	ANA ALICE DE PAIVA SOUSA	873.408.953-53
	PRESIDENTE	PAULO CÉSAR MARTINS TORRES	649.035.163-34
	SECRETÁRIO	ANA RAVENA SILVA PAIVA	039.831.423-38
	MEMBRO 1	ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	619.339.883-04
	MEMBRO 2	ALLAN SHELDON LINS ANDRÉ	035.636.993-56
	MEMBRO 3	HERMELINDA GUILHERME MORORÓ MARTINS	145.851.893-00
	PRESIDENTE	VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA	213.564.753-53
EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	SECRETÁRIO	RAQUEL COSTA LIMA FERREIRA	018.537.253-82
	MEMBRO 1	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	042.257.923-82
	MEMBRO 2	FRANCISCA VALDIELLE GOMES SILVA	045.896.923-82
	MEMBRO 3	RONALDO SILVA DE SOUSA	548.395.993-00
	PRESIDENTE	FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA	852.800.203-97
	SECRETÁRIO	FRANCISCO EDINALDODUARTE CARNEIRO	048.469.633-57
	MEMBRO 1	MARIA CRISTINA DE SÁ	024.379.633-16
	MEMBRO 2	GLEICY SOUZA DA SILVA	026.793.353-33
	MEMBRO 3	ELISLER FRANCISCO DE SALES	042.048.433-79
EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	PRESIDENTE	ROSALIA DA CUNHA JORGE	853.173.813-04
	SECRETÁRIO	ALANA DE PAIVA MELO	048.187.753-39
	MEMBRO 1	SALUSTIANO DE SANTANA OLIVEIRA	940.886.405-00
	MEMBRO 2	CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA	971.559.693-20
	MEMBRO 3	MARIA DO SOCORRO REIS	316.310.373-15
	PRESIDENTE	ANTONIO ARAGÃO XEREZ	234.918.173-15
	SECRETÁRIO	MÁRCIA CAVALCANTE SOARES	035.903.353-94
	MEMBRO 1	ANTONIO ERIVELTO ALVES DE SOUSA	262.351.613-87
	MEMBRO 2	ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA	007.475.908-69
CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	MEMBRO 3	MARIA LEIDE ARAGÃO XIMENES AGUIAR	208.365.973-20
	PRESIDENTE	MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO	003.377.153-78
	SECRETÁRIO	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	944.005.983-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO FABIANO MARTINS LIMA	010.317.533-46
	MEMBRO 2	IVOMAR MARCIO DA SILVA	909.153.483-49
	MEMBRO 3	FRANCISCA MEIRIVANE RODRIGUES MATOS	021.738.993-76
	PRESIDENTE	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	548.390.253-04
	SECRETÁRIO	LULIANE COSTA DA SILVA	0499.827.635-2
	MEMBRO 1	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	734.689.833-87
EEM MARIA MARINA SOARES	MEMBRO 2	JOCIELLY NOGUEIRA SAMPAIO	0266.490.336-5
	MEMBRO 3	BARBARA FARIAS MOREIRA	0376.842.636.0
	PRESIDENTE	MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS	434.268.083-15
	SECRETÁRIO	ANALINE FERNANDES MELO	051.893.893-08
	MEMBRO 1	JANNE BRANDÃO DE MELO CARVALHO	653.204.503-97
	MEMBRO 2	WALLYSABEL ARAÚJO VERAS	008.297.443-80
	MEMBRO 3	JOSIANE FREIRES DE SOUSA LIMA	011.804.353-62
	PRESIDENTE	MANOEL FLÁVIO COUTINHO	421.577.063-72
	SECRETÁRIO	PRISCILA DE ARAÚJO FONTENELE	040.030.933-56
CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	MEMBRO 1	ELIZANGELA DE SÁ BRITO SOARES	967.915.003-87
	MEMBRO 2	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE	386.050.743-53
	MEMBRO 3	MARLY KELLY COUTINHO DE SOUZA TEIXEIRA FREITAS	845.034.833-15
	PRESIDENTE	ANA MÁRCIA RODRIGUES FARIAS	321.933.943-34
	SECRETÁRIO	GUSTAVO FLAUBERT PEREIRA ARAGÃO	036.696.633-20
	MEMBRO 1	JAMILÉ RAQUEL FELIX SAMPAIO	043.634.713-01
	MEMBRO 2	FABIANA SOARES TEIXEIRA	002.203.123-54
	MEMBRO 3	AILA MARIA CAMPOS	258.972.503-59
	PRESIDENTE	ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR	953.865.643-15
EEMTI DONA THEREZA ODETTE	SECRETÁRIO	FRANCISCO ÍCARO DE FARIAS OLIVEIRA	053.166.973-40
	MEMBRO 1	JOSÉ OSNAR FARIAS MAGALHÃES	045.871.693-66
	MEMBRO 2	SOLANGE SILVA SOARES MATOS	019.926.883-54
	MEMBRO 3	VANIA MARIA GOMES LIRA	208.931.163-00
	PRESIDENTE	JAXCILEY FREIRE LIMA	026.811.263-04
	SECRETÁRIO	KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR	971.111.633-20
	MEMBRO 1	JOSE AIRTON DE NEGREIROS JÍNIOR	889.095.223-72
	MEMBRO 2	LUANA ARAGÃO PORTELA	914.628.273-49
	MEMBRO 3	ELIZETE ALVES DE ALCÂNTARA PEREIRA	442.903.223-87
EEMTI IRMÃ LINS	PRESIDENTE	FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA	895.233.423-04
	SECRETÁRIO	ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES	071.746.883-65
	MEMBRO 1	SANDRA MARIA TAVARES DA SILVA	518.966.643-34
	MEMBRO 2	JOSÉ ROMÁRIO VASCONCELOS NERES	044.270.513-16
	MEMBRO 3	JORDANIA SOUSA ALEXANDRE	059.155.453-43
	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	484.225.413-00
	SECRETÁRIO	GERLANE DE PAULA BASTOS PAZ	008.179.423-19
	MEMBRO 1	MARIA PERPÉTUA VIEIRA DA SILVA	204.878.353-87
	MEMBRO 2	SANDRA MARIA SILVA DE MORAES	441.479.703-97
EEMTI FARIAS BRITO	MEMBRO 3	REGIANE MARQUES DE PAULO SOUSA	004.355.053-35
	PRESIDENTE	JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA	038.303.533-32
	SECRETÁRIO	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO	621.706.543-64
	MEMBRO 1	MAGNA RODRIGUES DE SOUSA	718.525.813-87
	MEMBRO 2	GERARDO VIEIRA GASPAR NETO	814.569.993-20
	MEMBRO 3	MICHAEL FERNANDES DE LIMA	034.375.043-04
	PRESIDENTE	BRUNO ARRUDA ARAGÃO	027.159.383-06
	SECRETÁRIO	KAUAN DA SILVA BENTO	024.030.141-25
	MEMBRO 1	JOSE ANDERSON DA SILVA	071.997.343-01
EEM GRITALVA COSTA	MEMBRO 2	ANTONIO DA SILVA BRITO NETO	011.831.623-08
	MEMBRO 3	KELYNE CRISTINA LOURENÇO DO NASCIMENTO	014.505.093-98
	PRESIDENTE	CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA	037.189.463-86
	SECRETÁRIO	LEONARDO ANTÔNIO MACHADO MAGALHÃES	063.715.833-44
	MEMBRO 1	FRANCISCO IKIAS SILVA	049.777.553-08
	PRESIDENTE		
	SECRETÁRIO		
	MEMBRO 1		
	MEMBRO 2		
	MEMBRO 3		
E.E.M DR. JÚLIO DE CARVALHO	PRESIDENTE		
	SECRETÁRIO		
	MEMBRO 1		
	MEMBRO 2		
	MEMBRO 3		
	PRESIDENTE		
	SECRETÁRIO		
	MEMBRO 1		
	MEMBRO 2		
EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	MEMBRO 3		
	PRESIDENTE		
	SECRETÁRIO		
	MEMBRO 1		
	MEMBRO 2		
	MEMBRO 3		
	PRESIDENTE		
	SECRETÁRIO		
	MEMBRO 1		



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F.
EEEP FRANCISCO LIMA AGUIAR	MEMBRO 2	IOLETE FONTENELE BRITO	785.616.043-87
	MEMBRO 3	SAMUEL FERNANDES GOLNÇALVES COSTA	053.671.833-44
	PRESIDENTE	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	426.373.923-04
	SECRETÁRIO	ANNE SORAYA RODRIGUES GOMES	050.781.383-90
	MEMBRO 1	LUCAS BARBOSA DE MELO	058.958.173-27
	MEMBRO 2	ENIVALDO SOUSA PAIVA	010.101.163-63
EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	MEMBRO 3	FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ VIEIRA	003.710.723-28
	PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO PAIVA	458.179.793-49
	SECRETÁRIO	NÍVEA MARIA BRITO MESQUITA	749.568.503-44
	MEMBRO 1	ELISABETE FERREIRA MORORÓ	485.764.843-15
	MEMBRO 2	KARINT FERNANDES VERAS	042.115.923-51
	MEMBRO 3	ANTONIA JOELMA DE ARAÚJO BRAGA	039.412.183-01
EEMTI MONSENHOR AGUIAR	PRESIDENTE	JOSÉ VALDENIR ALVES DA SILVA	047.409.423-56
	SECRETÁRIO	ANA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	043.343.273-03
	MEMBRO 1	ANNELIESE CRISTINA LIMA DE VASCONCELOS	226.167.358-22
	MEMBRO 2	EVANDECLESIA RIBEIRO LIMA SANTOS	976.314.423-04
	MEMBRO 3	ANGELA MARIA LINHARES DE CARVALHO	192.855.903-49
	PRESIDENTE	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA	528.049.333-34
EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	SECRETÁRIO	MARCEL LEINER DE SÁ	023.667.173-18
	MEMBRO 1	COSMO DA COSTA LIMA	359.245.273-87
	MEMBRO 2	CECÍLIA MARIA MOITA RODRIGUES	904.664.973-34
	MEMBRO 3	ANA PAULA SECUNDO DA SILVA MOURA	046.123.723-79
	PRESIDENTE	RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	295.683.903-91
	SECRETÁRIO	CESÁRIO HELLUAN DA SILVA COSTA	032.076.633-03
EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA	MEMBRO 1	LENNA FERNANDES DOS ANJOS	048.669.633-28
	MEMBRO 2	GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO	024.467.933-98
	MEMBRO 3	MARILY DE SOUZA MARTINS LOPES	114.678.603-44
	PRESIDENTE	KLÉNIO PONTES BEZERRA	921.893.183-00
	SECRETÁRIO	TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA	005.193.943-64
	MEMBRO 1	JOSÉ ERASMO DE SOUSA	422.334.453-68
EEMTI MONSENHOR ANTONINO	MEMBRO 2	FRANCISCO FERNANDES NUNES	004.097.023-07
	MEMBRO 3	ANTONIO OLIMAR DE SOUSA NUNES	029.677.357-36
	PRESIDENTE	FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	435.110.743-04
	SECRETÁRIO	CLAUTON ALVES DA SILVA	944.566.583-04
	MEMBRO 1	ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	684.346.693-15
	MEMBRO 2	BENEDITO BENEVALDO MOITA DE AGUIAR	380.478.293-00
EEM. MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	MEMBRO 3	ROSA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	957.594.503-44
	PRESIDENTE	GIOVANNI BARROS BEZERRIL	247.779.513-91
	SECRETÁRIO	DENIS RODRIGUES CARVALHO	044.533.963-96
	MEMBRO 1	ALDENIRA VENÂNCIO MOTA	262.808.763-49
	MEMBRO 2	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA	017.992.443-50
	MEMBRO 3	MARIA KATIANE DAMASCENO JORGE	913.831.373-15
EEMTI MINISTRO ANTONIO COELHO	PRESIDENTE	JOSÉ LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	035.321.853-77
	SECRETÁRIO	FRANCISCO MARCIO DOS SANTOS	063.309.043-32
	MEMBRO 1	FRANCISCO SALVANIR PEREIRA LIMA	912.680.283-04
	MEMBRO 2	FATIMA MARIA DE MELO	050.306.943-40
	MEMBRO 3	NARCILENE PINHEIRO DOS SANTOS	045.789.203-05
	PRESIDENTE	ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS	700.949.853-91
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ	SECRETÁRIO	HEMILY CAVALCANTE DA SILVA	027.086.863-13
	MEMBRO 1	FRANCISCO ALCIDES MARTINS JÚNIOR	003.254.873-75
	MEMBRO 2	FRANCISCA ANAILE FARRAPO DE SOUZA	020.183.133-39
	MEMBRO 3	NILSA RIBEIRO ALVES	917.620.653-04
	PRESIDENTE	ANTÔNIO RIBAMAR FONTENELE	301.435.783-91
	SECRETÁRIO	PATRICIA PEREIRA DE LIMA	927.938.003-68
EEMTI DE SÃO BENEDITO (A DENOMINAR)	MEMBRO 1	FRANCISCA JESSICA CEZÁRIO DA SILVA	072.342.613-97
	MEMBRO 2	FRANCISCO CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	526.777.613-00
	MEMBRO 3	PAULO HENRIQUE BEZERRA SOARES	048.245.413-01

*** * ***

PORTARIA Nº1968/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.127789/2025-34, resolve **Cessar os Efeitos**, a partir de 08 de setembro de 2025, da Portaria nº1332/2025 – GAB, datada de 23 de maio de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025 que autorizou o afastamento para participar do curso Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, a servidora **FABIOLA NUNES TAVARES**, matrícula 30437012, lotada na Célula de Avaliação Educacional e Desempenho Acadêmico. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2023 - NUP 22001.043942/2025-71/IG: 1401303 - SACC: 1281464

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá - CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2023, publicado no D.O.E de 26/07/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos de valores**, resultando em repercução financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NO BAIRRO RENATO PARENTE MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRÉSENCIAL Nº 20230016/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material



necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$715.845,52 (setecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 8,02% do valor ao contrato; Repercussão Financeira de R\$715.845,52 (setecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 8,02% do valor ao contrato; conforme Planilhas fls. 102/148, Parecer Técnico da SOP, fls. 160/163 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 25/08/2025, fls. 189/190, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretária da Educação- Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 174º de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.109922/2025-71/IG:139409900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDACI BARBOSA, situada(o) na AV VAL PARAÍSO, 155 – JANGURUSSU – FORTALEZA-CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA**, com sede na Rua SETE QUEDAS, CEP: 61.656-260, Fone: (83)9617-3400, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 20/2024 publicado no DOE de 17/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.109922/2025-71 , regulamentado no art 107, da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, conforme descrições e quantitativos em anexo ao contrato original, independente de transcrições.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da Vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/09/2025 até 15/03/2026 . CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, a partir de 23/08/2025 até 20/11/2025 .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MORGANA REBOUCAS DE QUEIROZ E SILVA - CONTRATANTE, STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LYSANDRA MACHADO GADELHA CALDAS, 02- STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115679/2025-20/IG: 1397118

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0443-35 , com o endereço Rua Oliveira Filho, nº1576, Bairro Vicente Pinzon, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Olavo Teixeira dos Anjos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.089.0001-94, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) o GILBERTO SALES COSTA; V - ENDE-REÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº07/2024 publicado no DOE de 04/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.107250/2024-88 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA INCISO 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(NOVENTA) dias, a partir de 04/10/2025 até 01/01/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA INCISO 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 09/09/2025 até 07/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE , GILBERTO SALES COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- . Verônica Barbosa da Silva, 02- . Geilson Braga de Sousa. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 338/2025/NUP 22001.121302/2025-18 IG: 1404045000 SACC: 1391841

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Engenharia** para manutenção das instalações físicas no CENTRO DE TREINAMENTO, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 394.392,63 O valor total da contratação é de R\$ 394.392,63 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES Kg Construções Ltda Contratada e Testemunhas: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 360/2025/NUP 22001.097282/2025-49 IG: 1401889 SACC: 1390157

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE
CONTRATADA: a M V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Recanto Verde, nº 2085, 207BL-B – Bairro Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-520, inscrita no CNPJ sob o nº 41.702.434/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO HENRIQUE SARAIVA, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 04186655126 e CPF nº 005.343.613-07, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: .
OBJETO: Aquisição de Motos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Compra direta 2025/21678 e o Instrumento convocatório 20251118, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.
FORO: Fortaleza/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO..
VALOR GLOBAL: R\$ 55.600,00 O valor total da contratação é de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentsos reais), pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.449052.1.5509200000.1..
DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação – Em substituição Contratante MARCELO HENRIQUE SARAIVA EMPRESA M V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1 PRISCILA CAXILE SOARES Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106896/202-52/IG: 1399836

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida, São Gonçalo nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62570000 Telefone(88) 3663-522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a)Sr. Francisco Gilvan Pereira
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA COPAGLAN, situado à Rua, LAGOA DO MINEIRO, nº S / N , município de ITAREMA, CEP 62.590-000 inscrita no CNPJ sob nº 63.460.729/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rigobertina Martins Melo Santos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025
FORO: BELA CRUZ/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado..
VALOR GLOBAL: R\$ 39.645,00 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 – 10248 e 22100022.12.362.144.2 0974.05.339030.55200.1 – 10248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GILVAN PEREIRA - CONTRATANTE, Rigobertina Martins Melo Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Tatiane de Oliveira, 02 - Maria Halana Albuquerque Penha. Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130090/202551 - IG - 1401379

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes
CONTRATADA: BRUNO ABREU BASTOS – ME, com sede na Rua Leônicio Magno, nº 1281, CEP: 62.700-000, Fone: (85)3343-3363, inscrita no CNPJ sob o nº 28.880.174/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Bruno Abreu Bastos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15567 e Termo de Participação nº 0022/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15567 e Termo de Participação nº 0022/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITATIRA/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.230,21 (vinte e três mil duzentos e trinta reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 – 17128. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE - Bruno Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128717/202512 - IG - 1401980

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM ADAUTO BEZERRA, situada na Rua Major Sampaio nº75, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0579-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cicero Gerson Quesado
CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, N° 1258, Bairro Centro, Fortaleza - CE, Estado do Ceará, CEP: 60015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001 -97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** BARBALHA/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.765,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Cícero Gerson Quesado - CONTRATANTE - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001123174/2025 39 IG 1402352

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSE-JANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA: MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA, com sede na Rua Mario de Andrade nº1530, BAIRRO: Pici, CEP: 60.440-586 , Fone: (85) 9.8926-0211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 14.599.629/0001-04 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22904, Termo de Participação nº 027/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22904 e Termo de Participação nº 027/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.204,50 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS CONTRATADA - ERICK HENRIQUE RIBEIRO TELMOS e TESTEMUNHAS: 01- ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO, 02- PAULA FUMURA. 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.068686/2025-25/IG: 1395059

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole / CE, CEP 62.450-000, Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793 92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: Y. A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua: Avenida Dom Pedr II, nº 148, Bairro: Cruzeiro, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15488 e Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15488 e Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15488 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da Publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 2527. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wendell Rocha Costa, 02- Antonia Rafaela Castro de Albuquerque. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001130470/202596 - IG - 1402002

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto CONTRATADA: PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Coronel Virgílio Távora, N° 267, SL 4, Centro, Itaitinga – CE, CEP 61.880-047 Fone: (85) 3034-2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** – CARNES, AVES E PEIXES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 49.481,02 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE - FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001102372/2025 69 IG 1399940

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, estabelecida à Rua do Cruzeiro, nº 1440, Bairro São Miguel, Município de Juazeiro do Norte/CE, CREDE 19 - CEP 63010-485, Telefone (88) 3102-1121 inscrita no CNPJ: 07.954.514.0602-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: COAFAC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA, situado à Rua Francisco Lira Pereira, nº. 50, Vila São Gonçalo, município de Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.010-000 inscrita no CNPJ sob nº. 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo Sr. ERISLAN PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na



Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.032,90 (sete mil e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 15351 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA - ERISLAN PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Osana Paciência Soares, 02- Cosma Carla de Souza Silva. 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120088/2025 74 IG 1407965

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, situada na Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, 153, Bairro Santa Luzia, Município de GRAÇA/CE, CREDE 06 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, Com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, bairro Vila Velha, Fortaleza-CE, CEP: 60.346-255, denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21845 e Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21845 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.162,00 (Vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA - FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Jane Kelle Mendes Elias, 02- Paula Regina Brito Portela. 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123317/202511 - IG - 1402043

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE, situada na Rua José Alexandre, 570, Estação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0371-26, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua três, nº 22, Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Carlos Henrique Gomes Marinhos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços gráficos – impressão de apostilas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22752 e Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22752 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IPUEIRAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contados da Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 – 10146. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Cláudio Regis Oliveira Soares - CONTRATANTE - Carlos Henrique Gomes Marinhos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108409/202562 - IG - 1401380

CONTRATANTE: A EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Mônaco, CEP: 60.710-590, Fone: (85)3232-2251, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18972 e Termo de Participação nº 0023/2025. Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18972 e Termo de Participação nº 0023/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1479/2025 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 – 17128 Portaria: 5/2025 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE - Marcos Tadeu Costa Sampronha, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132179/2025-52/IG: 1401861

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA CATUNDA, estabelecida à Rua Maria de Lourdes, nº 256, Bairro centro, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62280-000 Telefone (88) 3628-0311, inscrita no CNPJ 07.954.514/0089-67, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA**, situado à TV Santa Luzia, n.63 , município de Cariré-CE, CEP: 62.184-000 inscrita no CNPJ sob nº 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. José Edilson de Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Santa Quitéria/CE. **VIGÊNCIA:** EXEQUAÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.853,96 (Mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 7368 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE – José Edilson de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCOS VINICIUS GOMES FARIA, 02- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077686/2025 16 IG 1402027

CONTRATANTE: A(O) EEM ANTÓNIO SABINO GUERRA, estabelecida a Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itatira /CE - CREDE 07 - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Maria Eliane de Lima Dias **CONTRATADA: L F DE LIMA**, com sede na Rua João de Paula Filho - 232, Centro - Uruburetama -CE CEP:62650-000 , Fone: (85) 9 9170 7912 , inscrita no CPF/CNPJ sob o no 48.614.060/0001-20, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo LUCIANO FERREIRA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- SERVICO DE VIDEOMONITORAMENTO SERVICOS DE INSTALACAO DE CÂMERAS**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 010/2025 e Termo de Participação nº 2025/10437, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2025 e Termo de Participação nº 2025/10437, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itatira /CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado do(a) data de publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.399,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.10.339039.50000.0 - 46240. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Maria Eliane de Lima Dias CONTRATADA - LUCIANO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EDUARDO CASTRO DE MORAIS, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA . 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119542/2025-44/IG: 1400317

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela MICHELE GOMES ALVES **CONTRATADA: FALPEL COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Nova Russas-CE, nº699, rua av João Gregorio Timbo, bairro patronato, CEP: 62.200-000, Fone: (088) 6720-466, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO ARAUJO LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de consumo GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS – CILINDROS DE 45 QUILOGRAMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21719, Termo de Participação nº20250009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21719, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21719 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ararendá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** MICHELE GOMES ALVES - CONTRATANTE – FRANCISCO ARAUJO LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA, 02- FABIO DOROTEU RIBEIRO. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109961/2025 78 IG 1401677

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, situada(o) na Av São Cristovão, 280,Baixa-Fria, Itapiúna - CE, CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. JOSE IVANILDO COSTA **CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: 83 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19225, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19225 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do



art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030 .50000.0 - 3063. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE IVANILDO COSTA CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 02- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087785/2025 14 IG 1400416

CONTRATANTE: Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **O ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, com sede na Rua Oscar Bezerra, nº 44, Couto Fernandes, Fortaleza/CE, CEP: 60.442-056, Fone: (85)988626801, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Elizabeth dos Santos Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - BEBEDOURO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22135 e Termo de Participação nº 2025/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22135 e Termo de Participação nº 2025/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 998,88 (novecentos e noventa e oito reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA - Elizabeth dos Santos Pinheiro e TESTEMUNHAS: 01- TALITA AQUINO DE FREITAS, 02- FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO. 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001110803/202561 - IG - 1399437

CONTRATANTE: A(O) CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, situada(o) na Rua Padre Corrêa , nº 1235, bairro Centro, Ipu/CE, CEP: 62.250-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: **F. L. L. NETO LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, bairro Centro, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LISBOA LIMA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19473, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19473 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (Duzentos e vinte) dias, contado do dia 11/09/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.431,12 (Quatro Mil, quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 627. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE - FRANCISCO LISBOA LIMA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129772/2025-11/IG: 1402434

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM ADAUTO BEZERRA, situada na Rua Major Sampaio nº75, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0579-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, Nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza - CE, Estado do Ceará, CEP: 60015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001 -97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 25.730,05 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 – 310. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JUCILENE BESERRA, 02- DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121986/2025-40/IG: 1402323

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO situada na RUA :PAULINO BARROSO Nº1289, BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO , CEP:62700000 MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, TELEFONE: (85) 3343-6814 inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0115-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua diretora geral a sra. MARIA IDAYANA BEZERRA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS** com sede na AVENIDA CARNEIRO DE MENDONÇA, Nº 1215 BAIRRO: IMACULADA CONCEIÇÃO CEP: 62700000 CANINDEJOQUEI CLUBE – FORTALEZA-CE, CEP



60440231 FONE (85) 985450005 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38404532000167, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo – generos alimenticios** para a manutenção e elaboração do cardápio da merenda escolar beneficiando os alunos da EEMTI- Capelão Frei Orlando,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/22369, Termo de Participação nº 08/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22369 Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22369 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.862,20 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.55200.1 - 17128. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA ARAUJO - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DA CONCEICAO SILVA, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001088109/2025 50 IG 1399838

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua (Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro, Cruzeiro, CEP: 62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14032, Termo de Participação nº 2025/020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14032 e Termo de Participação nº 2025/020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO em Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, 02- RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124254/202510 - IG - 1401777

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA PLANEJAMENTO TRIBUTARIO SS, com sede na rua VICENTE LINHARES, 521 – SALA 1503 – ALDEOTA – FORTALEZA – CE – CEP 60.135-270, Fone (85) 98112-1212, inscrita no CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Assessoria Contábil** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22991, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22991, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22991 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 73,00 (setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE - RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108600/2025 12 IG 1402769

CONTRATANTE: A EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, situada no Sítio Engenho D'agua, S/N, Zona Rural, Jardim - CE, CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0019-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Romeu dos Santos Sousa CONTRATADA: MF LOCAÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, nº 319 CA-B, Bairro Passaré, Fortaleza – CE, CEP: 60.743-730, Fone: (85) 8840-7742, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcus Vinícius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ARES CONDICIONADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18974, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18974 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jardim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 320 (trezentos e vinte dias) dias corridos,



contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.768,00 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Romeu dos Santos Sousa CONTRATADA - Marcus Vinícius Damasceno Ferreira e TESTEMUNHAS: 01- TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA, 02-. 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131735/202573 - IG - 1397262

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.841.585/0001-97, com sede à Av. Inácio Nogueira Portela nº902, nenê plácido Centro CEP 62.327-315, Município Tianguá/CE, representado neste ato pelo Sr. SYLTON PRADO MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Material de Consumo (Gás Engarrafado)** destinados a Merenda Escolar da EEMTI Liceu de Tianguá José Ni Moreira no exercício de 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/ 17982 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 17982 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.882,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 – 5473. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE - SYLTON PRADO MELO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001119022/2025 31 IG 1402192

CONTRATANTE: A E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada na Rua São Jorge, Nº 440, Centro, CEP: 63.010.473, Juazeiro do Norte - CE CREDE 19 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES**, com sede na Rua 20, 80 – Alto Alegre I, CEP: 61.922-190, Maracanaú-Ce, Fone: 85 99720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição serviços de terceiros manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21521, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21521 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (Duzentos e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.0 1.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Deuzani Da Silva Lacerda CONTRATADA - Fábio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA, 02- MARIA AUXILIADORA FERREIRA . 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200119397/202500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 908, Nº 46, 4ª Etapa Conjunto Ceará, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 3243-2949, inscrita no CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRESON ARAÚJO GONZAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21632, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21632 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.878,40 (três mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE - ANDRESON ARAÚJO GONZAGA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.012452/2025-23/IG: 1394571

CONTRATANTE: A(O) EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, situada(o) na Rua Manoel Antonio Leite,250, Bom Sucesso, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0697- 53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Álvaro Roberto Peixoto Torres
CONTRATADA: DUETTO GLP TRANSPORTE E LOCACOES LTDA com sede na Rua Sete Quedas, n 220 - Arianópolis (Jurema), Caucaia - CE, 61.656-260, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço** de , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025 Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.369,50 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.14 3.20970.03.339030.50000.0 - 14852. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE – STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129155/2025 16 IG 1402769

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CREDE 02 - CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira **CONTRATADA:** CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.029.926/0001-76 , com sede à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP: 62.503-118, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** por Classe de Material Carnes, Aves e Peixes nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/24275 e Termo de Participação nº 20250029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24275 e Termo de Participação nº 20250029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA - José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS: 01- IRAN SOUSA LIMA, 02- HORACIO ALVES MOURA . 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106086/202572 - IG - 1397262

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA CONTRATADA: F.L.L NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.645.611/0001-53, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, Centro CEP 62.320-053, Município Pires Ferreira/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LISBOA LIMA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Material de Consumo (Gás Engarrafado)** destinados a Merenda Escolar da EEMTI Liceu de Tianguá José Ni Moreira no exercício de 2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/ 17982 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 17982 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.910,00 (Vinte e oito mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 – 5473. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE - FRANCISCO LISBOA LIMA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121071/2025-34/IG: 1402079

CONTRATANTE: A EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, situada na Rua Professora Filó, nº 86, Bairro Centro, Município de Cr u z /CE, CEP 62.595-000 Telefone (88) 3660-1019, inscrita no CNPJ 07.954.514/0192-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Gleiciane Maria silveira e Freitas **CONTRATADA:** PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA, com sede no SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP:58322-000, Fone: 83 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de contratação de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/22570 e Termo de Participação nº20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/22570 e Termo de Participação nº20250007 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/22570 e Termo de Participação nº20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 2025/22570 e Termo de Participação nº20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legisla-



ções aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.538,04 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 2797 . DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025 SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE, EDSON NASCIMENTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WANGLESIOSILVEIRADEFARIAS, 02- ELCIANEMARIA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077368/2025 55 IG 1401461

CONTRATANTE: A EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada no Assentamento 25 de Maio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antônia Aglaísa Ricardo Cirino CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION - ME, com nome de fantasia YNFORPEL COMERCIO E SERVICO, com sede na Rua(Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro, Cruzeiro, CEP: 62400-000, Fone(88) 99975-0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10332, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10332e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,37 (Mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10756.10.339039.55000.0 - 746386. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônia Aglaísa Ricardo Cirino CONTRATADA - Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS: 01- Shara dos Santos Paiva, 02- Silvia Helena Ferreira Cruz. 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113223/2025 25 IG 1394309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, CREDE 17 - Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: AGRICULTORA JOELINA FERNANDES DE ALCANTARA, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues de Lima, nº 91, município de Farias Brito, CEP 63.540-000 inscrito no CPF sob n.º 689.396.803-59, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro prevista na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 FORO: Várzea Alegre - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA - Joelina Fernandes de Alcantara e TESTEMUNHAS: 01- Maria Janaina Bezerra Pinho, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105455/202518 - IG - 1394185

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua 1060, Nº 35A, Bairro Conjunto Ceará 4ª Etapa, CEP: 60.533-050, Fone: (85) 3489-9011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP - 13KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17785, Termo de Participação nº 2025/22, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17785 e Termo de Participação nº 2025/22, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CRISTIANE LIMA ARRAIS - CONTRATANTE - Paulo Afonso França Pinto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113880/2025 72 IG 1387459

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR FURTADO, estabelecida à Rua Carlos Davi, nº316, Bairro Centro, Município de Meruoca/CE, CREDE 06 - CEP 62130000 Telefone (88)3649-1247, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0085-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: JOSÉ



DOMINGOS DA SILVA, RG nº2001031055744, CPF 020.332.723-38, residente no Sítio Santo Elias, S/N, Município de Meruoca - Ce, CEP 62130000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: Meruoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.619,20 (Três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1- 7483. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA - José Domingos da Silva e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Menderson Nascimento Carvalho , 02- Ana Kelly Pereira Cordeiro . 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108324/2025 84 IG 1400381

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida Arthur Silveira Borges, 350 – Padre Ibiapina – Sobral - CE CEP: 62023- 020, Fone: (85) 984322591, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.138.754/0001-85, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18966, Termo de Participação nº 2025/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18966 e Termo de Participação nº 2025/15, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.728,00 (vinte oito mil setecentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 17333. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José William Matias Barros CONTRATADA - Roberto Fontana Pereira e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02- Gabriela de Macedo Lima. 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082209/2025 72 IG 1402010

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj 01, Pavimento 01, Bairro: Montese, Fortaleza, CEP:60.420-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.180.754/0001-43, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (ares condicionados)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2025, COEP 2025/11457 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2025, COEP 2025/11457 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA - Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Loiola de Alencar, 02- Francisco Edvaldo de Sousa Lima. 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099783/202560 - IG - 1401970

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DEENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – POETA OTACÍLIO COLARES, situada(o) na Rua JORGE DA VEIGA, nº 265, Bairro ANCURI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo **VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Rua GALDIOSO CARVALHO n, nº 782, Bairro VILA VELHA, Município de FORTALEZA/CE, CEP: 60.346-255, Fone:(85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16117,Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16117 eTermo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023,alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(TREZENTOS E QUARENTA) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 21.342,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES - CONTRATANTE - FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098300/2025-18/IG: 1394774**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, estabelecida à Rua Francisco Gomes da Silva,nº 135, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP 61615-195 Telefone (85) 3101-3386 ,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0132-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ** , situado à Rua Ana Moreira, nº 1565 ,município de Caucaia/CE, CEP61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025002 FORO: Caucaia. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 85.802,50 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Silvino Silvio Lobato Neto - CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vitoria Karine da Penha Feitosa, 02- Natalia Maria Mota Domingos. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001127368/202511 - IG - 1400461**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, situada na Rua João Facundes Bonfim, 260, Centro, Independência/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0742-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: **VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4886, Loja 03 Bairro: Centro, Eusébio/CE, CEP: 60.811-341, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.572.971/0001- 65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Edson Nascimento de Araújo Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**, destinado ao deslocamento de professores para as extensões de matrícula, assim atendendo as demandas da EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: IMDEÉNDÉNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 113.218,40 (cento e treze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 5418. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE - Antonio Edson Nascimento de Araújo Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001070107/202512 - IG - 1403487**

CONTRATANTE: A ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA**, com sede na Av Ecilia Lopes de Menezes, 338 / Coacu / Pacajus / Ce / 62870-000, Fone: (85) 9.9290-2454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19667 e Termo de Participação nº 0018/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19667 e Termo de Participação nº 0018/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACAJÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.530,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE - MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001110911/2025 33 IG 1402075**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio em Tempo Integral AYRTON SENNA DA SILVA, situada na Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60526-205 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Quintino José Correia, nº 65, Bairro Cigana, Município de Caucaia/CE, CEP: 61605-370, Fone: (85) 9 8503-6200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora Maria Thaís de Sousa Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação – Manutenção Imobiliária – Serviço de Pintura/Pintor**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2025 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,00



(dois mil trezentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marcus André Sampaio Cavalcante CONTRATADA - Maria Thaís de Sousa Barbosa e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Oliveira de França , 02- Shirley Maria Matos Duarte Ricarte. 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112091/202514 - IG - 1403020

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA, situada na Rua Gonçalves Pereira Nº 1213, Bairro Luiz Alves de Freitas, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0825-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr. Paulo Sérgio Bessa Salgado CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 1687, SALA 7 - Aldeota, Município: Fortaleza - CE, CEP nº 60.150-160, Fone: 8532242025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19719, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19719 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Bessa Salgado - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115016/2025 13 IG 1402162

CONTRATANTE: EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, situada na RUA FRANCISCO CALAÇA, 90 – CRISTO REDENTOR, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0430-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na AV LUCIANO MAGALHÃES, 5339 – BELA VISTA, CEP: 62700-000, Fone: 85992804521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS (SERVIÇOS DE BUFFET)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.299,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA - NAIME CAVALCANTE AUR e TESTEMUNHAS: 01- LUANA DE SOUZA GOMES, 02- ISRAEL DAVID DA SILVA ANDRADE. 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 45014432000190/PRE-RESERVA : 1401413

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, neste ato representada pela Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, representado neste ato pelo ANDRESON ARAUJO GONZAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2025, Termo de Participação nº 20/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20/2025, Termo de Participação nº 20/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2025 e Termo de Participação nº 20/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATADA-ANDRESON ARAUJO GONZAGA e TESTEMUNHAS 01-AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA , 02-DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042182202585/PRE-RESERVA : 1396480

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, Aquiraz – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408-52, neste ato representada pelo diretor escolar DEREK DE SOUSA TAVARES CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86,representado neste ato pelo FRANCISCO RODRIGUES TORRES . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Recuperação da Coberta do Hall de Entrada**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06156, Termo



de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06156, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06156 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 93.921,67 (noventa e três mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11290.03.339039.54400.1 - 313422. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DEREK DE SOUSA TAVARES , CONTRATADA-FRANCISCO RODRIGUES TORRES e TESTEMUNHAS 01-José Amílcar Mendes de Araújo Neto , 02-Rodrigo Ferreira da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200111763202545/PRE-RESERVA : 1398258

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA , Município de FORTALEZA/CE inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0710-65, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o 17.608.115/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Sra. DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS , CONTRATADA-DENISE MARIA ALVES BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-FAGNER DE PAULO SANTOS , 02-JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117634/2025-90/PRÉ-RESERVA:1397383

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA situada(o) no Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0710-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na R. Tereza Cristina, 1258 – Centro Fortaleza - CE, 60015-141 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.514,15 (vinte e dois mil e quinhentos e quatorze reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE , FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FAGNER DE PAULO SANTOS , 02- JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096909202544/PRE-RESERVA : 1393521

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0625-89, neste ato representado pelo Sr. VANDENÍSIO SANTOS SILVA CONTRATADA: **PALOMA FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.189.383/0001- 82, representado neste ato pelo Sra. PALOMA FERREIRA ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15168, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15168, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15168 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.160,00 (Quatro mil e cento e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1- 5617. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VANDENÍSIO SANTOS SILVA , CONTRATADA-PALOMA FERREIRA ALVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.012877/2025-32/PRÉ-RESERVA:1381142

CONTRATANTE: EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, situada(o) na Rua Manoel Antonio Leite,250, Bom Sucesso, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0697-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Álvaro Roberto Peixoto Torres
CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av: Santos Dumont, nº 1687, sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822.2542 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço** de , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09/2025 Termo de Participação nº 20250009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09/2025, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº09/2025 e Termo de Participação nº20250009 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Álvaro Roberto Peixoto Torres – CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e **TESTEMUNHAS:** 01-MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO, 02- MARIA EUSIMAR BARBOZA MAIA. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.124798/2025-73/PRÉ-RESERVA:1402819

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Rua Avenida Coronel José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro: Doutor Juvêncio de Andrade – CEP-62043- 070 Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Orientador CEGAF, Sr. Carlos Janes Vasconcelos. **CONTRATADA:** M DE LOURDES G CEDRO - ME, inscrita no CNPJ sob no 33.187.562/0001-45, com sede no Sítio Santa Ursula, s/n. Bairro São Francisco, Meruoca-CE, representado neste ato pela Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, nas condições estabelecidas Termo de Participação nº 20240009, Processo 22001124798202573, Cotação Eletrônica (COEP) 2025/23302, e seus anexos e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23302 e Termo de Participação nº 20240009, Processo 22001124798202573, Cotação Eletrônica (COEP) 2025/23302, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: SOBRAL/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com a CONTRATADA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$59.885,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12 .128.141.10784.11.339039.55000.1 – 756917; 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 339700. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Janes Vasconcelos - CONTRATANTE – Maria de Lourdes Gomes Cedro – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Lidiane Azevedo Adriano Ponte, 02-Lucas Rodrigues da Silva . Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119547/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1401345

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO , situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Michele Gomes Alves CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na cidade de Crateús, CEP: 63702875, Fone: (88) 98131- 3306, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação (Alimentação escolar)** destinado a atender os alunos da Escola de Ensino Médio em Tempo Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21643, Termo de Participação nº 20250008 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21643, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21643 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ARARENDA-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.646,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2 0974.12.339030.55200.1 - 15317 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MICHELE GOMES ALVES - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-MARIA VITORIA DA SILVA BIZERRA, 02-FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121638/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1402821

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Gaspar Dutra, nº 3300, Bairro: cidade nova, Maracanaú/CE, CEP: 61.930-146, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 50.344.473/0001-84, doravante denominada CÔNTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr Pedro Ivan Pereira Alexandrino. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de expediente** para atender à Crede 18,



nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.024,11 (quinze mil, vinte e quatro reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – PEDRO IVAN PEREIRA ALEXANDRINO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDA VERONICA MOREIRA, 02-OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115468/2025-97/PRÉ-RESERVA:1398096

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato CONTRATADA: EDIFICA CONCEPT LTDA, com sede na R. Vanda Pinho Cavalcante 965, Acopiara – CE, CEP: 63560-000, Fone: (88) 981961223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu representante legal OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20499/2025 e Termo de Participação nº 008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20499/2025 e Termo de Participação nº 008/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20499/2025 e Termo de Participação nº 008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50 000.0 - 12830. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosimária Noronha Torquato - Otacilio Pereira Da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jefferson Maciel de Lima, 02- Paulo Victor Carvalho de Sousa. Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001131900202597/PRÉ-RESERVA : 1401298

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO, Município de TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, neste ato representada por seu Diretor FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCA NILZA PEREIRA DA SILVA, com CPF sob n.º 519.747.462-91. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.082,00 (Dois mil e oitenta e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA , CONTRATADA-FRANCISCA NILZA PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro , 02-Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001130293202548/PRÉ-RESERVA : 1401360

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA A FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS , Município de Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0814-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: CRISTINA FERREIRA DE LAVOR SOUZA , CPF: 434.266.623-53. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 05/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 05/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucélia Galvino de Souza Otaviano , CONTRATADA-Cristina Ferreira de Lavor Souza e TESTEMUNHAS 01-JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS , 02-FRANCISCO WENDER MARTINS DE SOUZA. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113027/2025-51/PRÉ-RESERVA:1398622

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.650.000, Fone: (85) 9 9152- 4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20270, Termo de Participação nº 20250018, Termo de



Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20270, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20270 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 15242. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAFAELA DA SILVA ROCHA, 02-MOISÉS CAETANO FERREIRA. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127882/2025-49/PRÉ-RESERVA:1400231

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Meton Vasconcelos, Distrito de Taperuaba, Município de SOBRAL/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0096-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, com sede a Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro: Centro, Município de Uruburetama - CE, CEP: 62.650-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20133 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20133 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0967.11.339030.55200.1 - 12150. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES-CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Kelly Pereira Cordeiro, 02-Paula Regina Brito Portela. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098337/2025-38/PRÉ-RESERVA: 1401882

CONTRATANTE: EEM José Correia Lima, situada na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS ME, com sede na Rua Joaquim Ferreira 88, CEP: 63300000, Fone: (88) 9 93208565, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.881.607/0001- 68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Do Reino Felix Macedo de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para preparação da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15695 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15695 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15695 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.961,00 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – Maria do Reino Felix M de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Janaina Bezerra Pinho, 02-Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122022202519/PRE-RESERVA : 1401414

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, situada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, neste ato representada pela Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: JL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/000155, representado neste ato por MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22/2025, Termo de Participação nº 22/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22/2025, Termo de Participação nº 22/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22/2025 e Termo de Participação nº 22/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 21.120,80 (vinte e um mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109.



DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATA-DA-MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA , 02-DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021237/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1395041

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FÁTIMA, no Município FORTALEZA, CEP 60.411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: **JOÃO LUIΣ DOS SANTOS DA SILVA**, com sede na Rua Brejo Santo, nº 172, Marechal Rondon, Caucaia/Ce, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 99116-5211, inscrita no CPF/CNPJ sob o 49.374023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 01/2025, Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2025 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após publicação em D.O.E Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Humberto Antonio Nunes Mendes - CONTRATANTE – Marcos Paulo Cassiano da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Natália Lima da Silva, 02-Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113887202594/PRE-RESERVA : 1399299

CONTRATANTE: A(O) EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA , GRANJA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0308-90, neste ato representada(o) pela MARINA MOREIRA LIMA CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20633, Termo de Participação nº 020/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20633, Termo de Participação nº 020/2025, e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20633 e Termo de Participação nº 020/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0-724.. DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARINA MOREIRA LIMA , CONTRATADA-FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE , 02-PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126594202577/PRE-RESERVA : 1401998

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 21/2025, COEP 2025/23593 e Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 21/2025, COEP 2025/23593 e Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 21/2025, COEP 2025/23593 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.036,00 (Sete mil e trinta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Soares da Silva Paiva , CONTRATADA-FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS 01-Cláudia Loiola de Alencar , 02-Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042638202515/PRE-RESERVA : 1386259

CONTRATANTE: A EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, Sobral- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, neste ato representado por seu Diretor Geral FLÁVIO LOIOLA FROTA CONTRATADA: **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001- 09, representado neste ato pelo NARINHA ROMUALDO MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ELEVADORES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04228, Termo de Participação nº 020250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante



deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04228, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04228 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.55000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIO LOIOLA FROTA , CONTRATADA-NARINHA ROMUALDO MACIEL e TESTEMUNHAS 01-Vanessa Ávila Vasconcelos Felix , 02-Jubetânia Antônia de Sousa. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128644202551/PRE-RESERVA : 1399197

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI CORONEL VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0288-01, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO TAUUVANIO VIEIRA CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pela Sra. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 83.175,82 (oitenta e três mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1- 5586. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIO -FRANCISCO TAUUVANIO VIEIRA , CONTRATADA-CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200112694202516/PRE-RESERVA : 1399493

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19826 e Termo de Participação nº 20250019 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19826 e Termo de Participação nº 20250019 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19826 e Termo de Participação nº 20250019 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibaretama - ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.016,40 (doze mil, dezesseis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Céo de Freitas Alves , CONTRATADA-FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP 22001.019194/2023-44

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.019194/2023-44 resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA** R\$ 91.831,03 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e um reais e três centavos), no período de janeiro a agosto de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO Nº025/2025 MUNICÍPIO OCARA

NUP 22001.128502/2025-93

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE OCARA** inscrito no CNPJ nº 12.459.616/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito LEONILDO PEIXOTO FARIA, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição** das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos



alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2.Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1.O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1.Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado LEONILDO PEIXOTO FARIAS Prefeito Municipal FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA Secretário Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.110119/2025-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DEBORA PONTES DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 22200140188266, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110119/2025-89. Maracanaú, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.088965/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 22200140094016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088965/2025-13. Fortaleza, 30 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.114690/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIVINA MONTEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EDVAN MOTA DE SOUSA, matrícula nº 22200140075453, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114690/2025-72. Icó, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.113193/2025-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIANA OSORIO ALVES, matrícula nº 22200140195815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113193/2025-57. Fortaleza, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110112/2025-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DEBORA PONTES DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 2220014018824X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110112/2025-67. Maracanaú, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2025, 2025 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.108157/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 22200140291423, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108157/2025-71. Caucaia, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.115365/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 2220014018936X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115365/2025-27. Aurora, 11 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.112509/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA YASMIN MATIAS DA SILVA, matrícula nº 22200140242635, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.112509/2025-93. Maranguape, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.110101/2025-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DEBORA PONTES DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 22200140125949, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110101/2025-87. Maracanaú, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.110122/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DEBORA PONTES DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 22200140293981, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas



as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110122/2025-01. Maracanaú, 31 de julho de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.114773/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABRICIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140265384, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.114773/2025-61. Tururu, 06 de agosto de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.110273/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEBORA PONTES DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula nº 22200140186123, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110273/2025-51. Maracanaú, 31 de julho de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.110140/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEBORA PONTES DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula nº 22200140338187, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110140/2025-84. Maracanaú, 31 de julho de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.115228/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIA SIDOU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAFAEL COELHO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200140276459, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 11/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.115228/2025-92. Aquiraz, 11 de agosto de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.113910/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ALVES MARINHEIRO FILHO**, matrícula nº 22200140377174, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113910/2025-41. Fortaleza, 07 de agosto de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.108182/2025-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA**, matrícula nº 2220014008309X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108182/2025-55. Fortaleza, 28 de julho de 2025. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.114587/2025-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200140330100, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.114587/2025-22. Acarape, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.112519/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA YASMIN MATIAS DA SILVA**, matrícula nº 22200140209840, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.112519/2025-29. Maranguape, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.100662/2025-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERICA ANTONIA BRASILEIRO SEVERO**, matrícula nº 22200140333800, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100662/2025-78. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.113417/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO SE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CAROLINA LOUREIRO SALGADO**, matrícula nº 22200140091866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113417/2025-21. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.113352/2025-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200140096175, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113352/2025-13. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 174 SÉRIE 3 ANO XVII, 16 DE SETEMBRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DO PROCESSO Nº 22001.108841/2025-53, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada(o) na Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, nº 1445, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes - Sobral/CE, CREDE 06 - CEP: 62.051-225, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, e a empresa F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Centro, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9152-4671 / (88) 8153-1267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98. **Onde se lê:** VIGÊNCIA : 27.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais) **Leia-se:** VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 12.405 (parte I), de 09 de agosto de 1978, que publicou o Extrato de Contrato nº 381, datado de 03 de agosto de 1978, que contratou a servidora JANE EYRE PEREIRA DE SOUZA, para exercer a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação: **Onde se lê:** JANE EYRE PEREIRA DE SOUSA **Leia-se:** JANE EYRE PEREIRA DE SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2024 PRE RESERVA 1402548

I - ESPÉCIE: 05o ADITIVO AO CONTRATO 013/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, Nº 2901, BAIRRO CASTELÃO, CEP 60.861-211, FORTALEZA – CEARÁ, CNPJ Nº 05.565.013/0001-21; IV - CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 49.266.182/0001-36; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, Nº 3600 VI, SARAH AVIGNON, CEP: 08810-000, MOGI DAS CRUZES/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 106, CAPUT, INCISOS I E II COMBINADO COM ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ ; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A CONTAR DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2026 VISANDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E USABILIDADE DO GRAMADO DO ESTÁDIO ARENA CASTELÃO, SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 1.815.999,69 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.815.999,69 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 09 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 11 DE SETEMBRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE - SESPORTE e MIGUEL VICTOR JUNGERS CAMPANELLI REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2025 PRE RESERVA 1365900

CONTRATANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. CONTRATADA: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE. OBJETO: REGULAR AS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, EM RELAÇÃO AO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: PRAZO DE 60 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS pagos em DIA 20 DE CADA MÊS CONFORME CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200101.27.812.151.21103.01.33903900.2.1.759.1200070.1.3 08880. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 25 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e LAURO CARNEIRO SILVA JUNIOR ESPECIALISTA SENIOR KAM B2B REPRESENTANTE LEGAL DA PELA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº098/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, órgão criado pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 92020011727 SSPDS-CE e inscrito no CPF nº 756.046.473-49, declara, por meio deste instrumento, o **reconhecimento expresso da dívida** no valor de R\$ 29.744,55 (Vinte nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da empresa **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA**. O valor reconhecido refere-se aos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização — incluindo reposição integral de peças originais, remoção e instalação, quando necessárias, sem ônus adicional para a contratante — foram efetivamente prestados nos equipamentos de ar-condicionado instalados na sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e no Estádio Arena Castelão, em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato nº 053/2019. A quantia apurada corresponde aos serviços efetivamente prestados no período de 20 de julho a 19 de agosto de 2025, conforme discriminado no Processo NUP 42001.002116/2025-80. O pagamento, contudo, não foi realizado no prazo originalmente previsto devido à ausência de cobertura contratual vigente na data de vencimento da fatura. A SESPORTE compromete-se a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua regularização. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KLEBER VASCONCELOS MAIA**, matrícula 10741718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA**, matrícula 10602114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GRACE ROSA LANGKJER**, matrícula 49764812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU**, matrícula 10394910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO GOMES LIMA**, matrícula 30002156, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, matrícula 10353815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **WESLEY SOUSA CHAVES**, matrícula 49776314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 23 de Julho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS**, matrícula 10290317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 10400619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CICINATO FERREIRA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JUSCELIO DE BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ROBERTO ARAUJO SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ CARLOS DIOGENES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GRACE ROSA LANGKJER**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AULER GOMES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ALDECY ARCANJO CISNE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BENEDITO DAGNO MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**KLEBER VASCONCELOS MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE SALES NUNES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO GUIMARAES DA MOTA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WESLEY SOUSA CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 23 de Julho de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**THIAGO ALVES PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE GONDIM MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDUARDO PEREIRA E SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***